

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 140, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 232/2021
OF 434/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.008, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Monsenhor Gil, Estado do Piauí.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 232

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, Portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 788, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Caraguatatuba, no município de Caraguatatuba - SP;
- 2 - Portaria nº 899, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio Comunitária Rosário FM, no município de Moema - MG;
- 3 - Portaria nº 1.008, de 9 de maio de 2016 - Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil, no município de Monsenhor Gil - PI;
- 4 - Portaria nº 1.032, de 9 de maio de 2016 – Água Boa Associação Comunitária - ABAC, no município de Dourados - MS;
- 5 - Portaria nº 1.144, de 9 de maio de 2016 – Constelação Associação Cultural, no município de Chapadão do Céu - GO;
- 6 - Portaria nº 1.461, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural de Comunicação Beneficente Comunitária Interativa, no município de Serra do Salitre - MG;
- 7 - Portaria nº 1.462, de 9 de maio de 2016 - Associação Beneficente e Cultural Comunitária Diógenes Almeida Celestino, no município de São Miguel dos Campos - AL;
- 8 - Portaria nº 1.823, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio Comunitária de Manari - PE, no município de Manari - PE;
- 9 - Portaria nº 1.835, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Jabuticabal de Hidrolândia, no município de Hidrolândia - GO;
- 10 - Portaria nº 1.935, de 10 de maio de 2016 - Associação Cultural Comunitária Kobu FM, no município de Gouveia - MG;
- 11 - Portaria nº 564, de 7 de junho de 2017 - Associação Radiofônica Cultural de Ouro Verde do Oeste, no município de Ouro Verde do Oeste - PR;
- 12 - Portaria nº 565, de 7 de junho de 2017 - Associação Movimento Comunitário com Rádio Local, no município de Custódia - PE;
- 13 - Portaria nº 591, de 7 de junho de 2017 - Associação Verde Vale de Rádio, Educação e Cultura da Cidade de Divinolândia, no município de Divinolândia - SP;
- 14 - Portaria nº 1.093, de 7 de junho de 2017 - Associação dos Amigos do Portal do Alvorada – Salgado de São Félix - PB, no município de Salgado de São Félix - PB;
- 15 - Portaria nº 1.104, de 7 de junho de 2017 - Associação Rioclarense dos Colecionadores de Discos de Vinil, no município de Rio Claro - SP;
- 16 - Portaria nº 1.108, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Comunitária de Santo Inácio, no município de Santo Inácio - PR;

- 17 - Portaria nº 1.453, de 7 de junho de 2017 - Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura - APAEC, no município de Pradópolis - SP;
- 18 - Portaria nº 1.456, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação de Cachoeira Alta - GO, no município de Cachoeira Alta - GO;
- 19 - Portaria nº 1.892, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste, no município de Aparecida D'Oeste - SP;
- 20 - Portaria nº 1.895, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Comunitária do Alto do Ginásio, no município de Sertãozinho - SP;
- 21 - Portaria nº 1.913, de 7 de junho de 2017 - Associação Mãe Rainha, no município de Independência - RS;
- 22 - Portaria nº 1.924, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico Amiga de Registro, no município de Registro - SP;
- 23 - Portaria nº 1.940, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural Recreativa dos Bairros Urbis, Planalto e Santo Antônio, no município de Catu - BA;
- 24 - Portaria nº 2.203, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária e Cultural Projeto Vida, no município de Igaratinga - MG;
- 25 - Portaria nº 2.210, de 7 de junho de 2017 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Ivaiporã, no município de Ivaiporã - PR;
- 26 - Portaria nº 2.487, de 7 de junho de 2017 - Fundação Cultural Comunitária 'Educar', no município de Patos de Minas - MG;
- 27 - Portaria nº 2.631, de 7 de junho de 2017 - ACAC - Associação Comunitária de Apoio à Cidadania, no município de Guarará - MG;
- 28 - Portaria nº 3.002, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural Aracatiense, no município de Aracati - CE;
- 29 - Portaria nº 3.055, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural, Terapêutica e Ambiental de Imperatriz, no município de Imperatriz - MA; e
- 30 - Portaria nº 4.035, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova, no município de Itaú de Minas – MG.

Brasília, 28 de maio de 2021.

 SERPRO
Assinado digitalmente por:
JAIR MESSIAS BOLSONARO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

EM nº 00967/2019 MCTIC

Brasília, 3 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.058080/2011-10, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil, inscrita no CNPJ nº 02.629.725/0001-41, explore pelo prazo de dez anos a partir de 16 de outubro de 2010, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Monsenhor Gil, estado do Piauí, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2534/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1008, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 1008/2016/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058080/2011-10 e nº 53760.000383/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de outubro de 2010, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Monsenhor Gil/PI.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO
Ministro de Estado da Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1019286** e o código CRC **AF590B64**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 37198/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.058080/2011-10.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 03/10/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4702288** e o código CRC **0BC9D08E**.

Referência: Processo nº 53000.058080/2011-10

SEI nº 4702288



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO
SEI**

Protocolo nº: **53000.058080/2011-10**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 17 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço**, em 17/07/2014, às 08:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0043748** e o código CRC **A5B8E866**.



SCE/M. das C.
Fis
01
Rubrica
ges -
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 058080/2011-10

SEAPA/SCE

17/11/2011-08:19

Assunto: Renovação

Protocolo de Outorga nº: 53760.000383/98

1. Frente à publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, item 20, e visto que o ato de outorga da **Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil**, na localidade de **Monsenhor Gil / PI**, tem validade até 16/10/2010, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 07 de novembro de 2011.

BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Agente Administrativo

Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros
Siape nº 1786956
Agente Administrativo

P- 113 (06108199)

D- 185 (16110100)

02.629.25210001-41



Fls. 02
Rubrica:
SCE-M. das Comunicações - DEOC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 6991 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 22 de novembro de 2011.

Ao Senhor

FERNANDO OLIVEIRA SANTOS

Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil

Praça Dr. Noronha Almeida, nº 58 - Centro
64450-000 Monsenhor Gil – PI

**Assunto: Renovação de Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária/
Processo nº. 53000.058080/2011-10.**

Senhor Representante Legal,

1. De acordo com a Lei 9.612/1998, art. 6º, alteração pela Lei 10.597/2002 a outorga para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 (dez) anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas disposições vigentes.

2. Visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL** tem validade até 16/10/2010, e tendo em vista a publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, comunicamos que a Entidade poderá encaminhar caso deseje pleitear a renovação de sua outorga Requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 da Norma nº 1/2011, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

I. Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme itens 8.2 e 8.3;

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro “A” do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Declaração constante do Anexo 14 desta Norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora:

- a) não veicula nenhuma publicidade, veiculando apenas mensagens de apoio cultural;
- b) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;
- c) cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como estímulo à produção independente, nos moldes do art. 221, da Constituição Federal;

VII. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta Norma, sobre a programação veiculada pela emissora;

IX. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede;

X. Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1;

Obs. A entidade poderá, opcionalmente, enviar Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1, com vistas à renovação da outorga. Se a entidade não apresentar o laudo de vistoria descrito no item 20.3.1 no prazo para interposição do pedido de renovação de outorga, o Ministério das Comunicações solicitará a Anatel realização de vistoria para o respectivo fim.

3. Quanto ao subitem 20.3, alínea k, comunicamos que oportunamente o Ministério das Comunicações indicará o valor relativo às despesas decorrentes do ato de renovação, conforme estabelecido no art. 37 do Decreto nº 2615/1998.

4. De acordo com a Norma nº 1/2011, esclarecemos que:

I. A outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 anos e poderá ser renovada por igual período, desde que obedecidas as exigências desta Norma e demais disposições legais vigentes.

Ministério das Comunicações
03 - SEI

- II. As entidades que cumprirem o disposto nos subitens 20.2 e 20.2.1 poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.
- III. A alteração do local de instalação da estação que esteja operando em caráter precário somente poderá ocorrer após a aprovação do ato de renovação da outorga pelo Congresso Nacional e publicação de Decreto Legislativo correspondente.
- IV. Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada e encaminhados via postal ou apresentados diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações.
- V. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

5. Comunicamos que a Norma nº 1/2011 e os modelos padronizados estão disponíveis no endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

6. Será facultado, a essa entidade, nos termos do item 20.2.1 da Norma nº 1/2011, prazo de 3 (três) meses contados da publicação da referida Norma, apresentar os itens solicitados, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

AR
Ministério das Comunicações
05
Rubrica

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

Of. 6991 /2011/CGRC/DEOC/SCE - MC

53000.058080/11

FERNANDO OLIVEIRA SANTOS

ASS. DE D. COM. DA COMUNIC. E CULTURA DE MONSENHOR GIL

PRAÇA DR. NORONHA ALMEIDA, 58 - CENTRO

64450-000 MONSENHOR GIL/PI

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENV

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLAR

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

15/12/01

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATIO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Francinaldo Rodrigues Pessoal

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

CISCO das Chagas Souza

Agente de Correios- Carteiro

Mat 527-455-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

AC-MONSENHOR GIL

15 DEZ 2001

D.R.I.P.

114 x 18



Ministério das Comunicações
06
Fls.
Rubrica
CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF

Ofício nº 3986 /2012/CGRC/SCE-MC

Brasília, 15 de novembro de 2012.

Ao Senhor
FERNANDO OLIVEIRA SANTOS
Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil.
Praça Dr. Noronha Almeida, nº 58 - Centro.
64450-000 Monsenhor Gil - PI

ASSUNTO: Renovação de Outorga

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.058080/2011

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista que a **Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil**, entidade autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Monsenhor Gil / PI**, não manifestou, até a presente data, interesse em renovar sua outorga, e considerando que a autorização se expirou em **16/10/2010**, informamos que essa coordenação opinou pela não renovação da outorga para um novo período, nos termos da Nota Técnica nº 2555/2012/CGRC/SCE-MC, que segue anexa a este ofício.

2. Assim, fica V.Sa. notificada da abertura do processo em referência, oportunidade em que fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para que esta entidade, se for do seu interesse, apresente manifestação.

OBSERVAÇÃO: No expediente de resposta deverão ser mencionados o número do(s) processo(s) e o Número deste Ofício de Exigência.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Ministério das Comunicações
OS
Rubrica 83
CE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2555/2012/CGRC/ SCE-MC

Assunto: **Renovação de Outorga**

Referência: Processo nº 53000.058080/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A presente Nota Técnica visa tratar da não renovação da outorga concedida à **Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Monsenhor Gil / PI**, em virtude do não cumprimento do disposto no subitem 20.2 da Norma nº 01/2011.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à **Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil** para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 16/10/2010.

3. No entanto, considerando que a entidade constava do grupo daquelas autorizadas cujas outorgas estavam vencidas ou vencendo no momento da publicação da Portaria nº 462, de 14/10/2011, que aprovou a Norma 1/2011, este Ministério encaminhou à requerente o ofício nº 6991/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, datado de 22/11/2011, AR Postal em 15/12/2011, concedendo prazo de 3 meses para apresentação dos documentos necessários à renovação da autorização, em observância ao disposto no item 20.2.1 da mencionada Norma. Desta forma, o prazo para manifestação da entidade se esgotou em 18/01/2012.

4. Ocorre que até a presente data não constatamos em nosso banco de dados requerimento dessa entidade no sentido de renovar sua outorga, restando comprovada a sua falta de interesse em permanecer executando o serviço.

CONCLUSÃO

5. Em face do exposto e, considerando a previsão contida no parágrafo único do artigo 6º, da lei 9.612/98, de 19 de fevereiro de 1998, no artigo 36 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto 2.615, de 03 de junho de 1998 e no item 20 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, opinamos pela não renovação da outorga concedida à **Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil** e pelo encaminhamento de ofício à entidade comunicando da decisão.

nf/CGRC



RQ207438057BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, ~~exceto~~
no caso do **SEDEX 10** e do **SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.

Ministério das Comunicações
07
Folha 1 de 1
GCF

Data	Local	Situação
20/11/2012 16:18	AC MONSENHOR GIL - MONSENHOR GIL /PI	Entrega Efetuada
20/11/2012 09:03	AC MONSENHOR GIL - MONSENHOR GIL /PI	Saiu para entrega
14/11/2012 14:53	AC MONSENHOR GIL - MONSENHOR GIL /PI	Destinatário ausente
	Será realizada nova tentativa de entrega	
14/11/2012 09:15	AC MONSENHOR GIL - MONSENHOR GIL /PI	Saiu para entrega

[Conta SEDEX](#) - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

[Endereçador](#) - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)

EUREN 53000. 058080111
-UT

Associação de desenvolvimento comunitário Da comunicação de Monsenhor Gil – Piauí

ADECOMGIL

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de desenvolvimento comunitário
da comunicação de Monsenhor Gil - Piavi,
inscrita no CNPJ sob o nº 02.629.752/0001, com Sede na Cidade de
Monsenhor Gil, Estado Piavi,

Cep 64450 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e
Devidamente autorizada conforme portaria nº 113 datada de
4 de agosto de 1999 e Decreto Legislativo nº 185 DE
publicado no Diário Oficial da União datado de
2000, vem respeitosamente á presença de Va,
Exa, Renovação da outorga para execução do serviço de Radiodifusão
comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como,
presentear a documentação de que trata o item 20.3 da norma nº 1/2011
aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicado no Diário
Oficial da União.

~~sechon-61~~, 12 de Março de 2012

Fernando Oliveira Santos
FERNANDO OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE

CPF: 099.585.173-53



Mariácia Barradas e Carvalho
Especialista Substituta

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

1. *Amphibolite*

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
16/01/2018-11:27

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3
DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE
2011.**

- | |
|---|
| 1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12); |
| 2 -Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação. |
| 3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; |
| 4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual |
| 5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3; |
| 6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro “A” do Registro Civil de Pessoas Jurídicas; |
| 7 - declaração constante do Anexo 14 desta norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora: |
| 7.1) não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural; |
| 7.2) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; |
| 7.3) Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal; |
| 8 - declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação; |
| 9 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora |
| 10 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede |
| 11 - laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1 |
| 12 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1 |
| 13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente deste ato. |



**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
DA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL- PIAUÍ
ADECOMGIL**

Declaração

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº_462, de 14 de Outubro de 2011.

Fernando Oliveira Santos

FERNANDO OLIVEIRA SANTOS

Ministério das Comunicações
Fls. 11
Rubrica 03

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
DA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR-GIL-PIAUI
ADECOMGIL**

DECLARAÇÃO

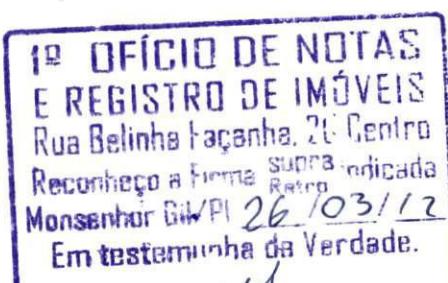
Declaro para os devidos fins que esta emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do ministério das comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constante da respectiva licença de funcionamento da estação.

Monsenhor Gil: 12 de março de 2012

Fernando Oliveira Santos

Fernando Oliveira Santos

Presidente



Ministério das Comunicações
Fls. 12
Rubrica E5
EBC

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
DA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL – PIAUÍ
ADECOMGIL**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação.

Seguem em anexo cópias dos documentos.

Monsenhor Gil-PI: 12 de março de 2012



OFÍCIO

Fernando Oliveira Santos

Fernando Oliveira Santos

Presidente

1º OFÍCIO DE NOTAS
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Belinha Façanha, 20 Centro
Reconheço a Firma ^{SUPRA} rubricada
Monsenhor Gil/PI 26/03/12
Em testemunha da Verdade.

Mariácia Barrocas e Corvelho
Encarregue Substituta

Ministério das
Fazenda
Rubrica
13/03
CE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 292.734 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/09/1991

NOME LIGIA MARIA SOUSA RIEDEL SANTOS

FILIAÇÃO Clayton Nobre Riedel
Helena Vilar de O. Sousa Riedel
Teresina-Pi 09/dez/1958

NATURALIDADE cas.3719 fls.183 liv.11-a exp em,

DOC ORIGEM Teresina-Pi, 15.08.89

CPF 226.937.933-00 Pis.120+0247736

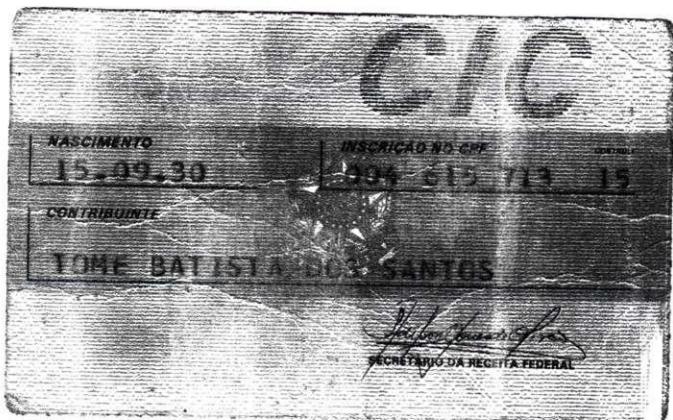
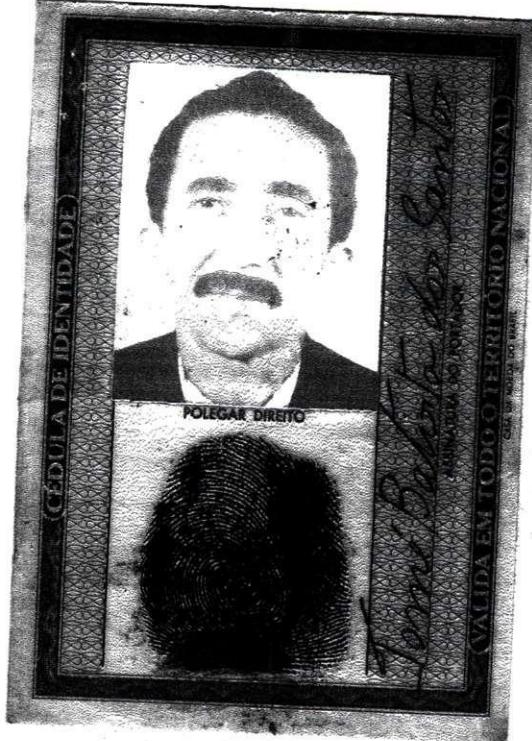
Pedro Tomás de Moraes
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/86



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 181.585
GERAL DATA DE EXPEDICAO 21/jun/83
NOME FERNANDO OLIVEIRA SANTOS 14
FILIAÇÃO Tomé Batista dos Santos
Maria Filomena dos Santos
Teresina-PI 21/fev/1983
NATURALIDADE
CASA 1400, fs. 273, liv. 5 B Au
DOC. ORIGEM exp.em Teresina-PI, 11-06-86
CPF 099 585 173-5
Assinatura do Titular
LEI N° 7.116 DE 29/08/83



Ministério das Comunicações
16/03/2012
Rubrica CCE

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
DA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL – PIAUÍ
ADECOMGIL

DECLARAÇÃO

De acordo com a solicitação segue em anexo, ata de eleição da diretoria em exercício devidamente registrado no livro “A” do registro civil de pessoas jurídicas.

Monsenhor Gil-PI: 12 de março de 2012

Fernando Oliveira Santos

Presidente



**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
DA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL-PIAUÍ
ADECOMGIL**

Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil – Piauí, realizada em dois de setembro de dois mil e dezoito.

Aos dois dias do mês de setembro do corrente ano, às 11:00 (onze) horas, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) do número de associados, na praça Dr. Noronha Almeida, Nº. 58, na cidade de Monsenhor Gil - PI, Bairro Centro CEP Nº. 64.450-000, com 35 (trinta e cinco) associados devidamente qualificados para tratarem da posse dos novos Diretores e membros do Conselho Comunitário da ADECOMGIL Iniciando os trabalhos o Sr. Diretor Geral eleito na AGE realizada em 01/09/2010, Fernando Oliveira Santos – CPF Nº. 099.585.173-53, solicitou a Diretora Administrativa da ADECOMGIL, senhora Lígia Maria Sousa Riedel Santos, para ler detalhadamente o Edital de Convocação, como segue a íntegra: EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Diretor Geral da ADECOMGIL – Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil – Piauí, no uso de suas atribuições legais, e Estatutárias vem mui respeitosamente convidar os senhores associados, a participarem de uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará na Praça Dr. Noronha Almeida, Nº. 58, na Cidade de Monsenhor Gil, Bairro Centro no município de Monsenhor Gil, Estado do Piauí, CEP Nº. 64.450-000, no dia 02 de setembro de 2010, às 11:00 (onze) horas em convocação única com 2/3 do número de associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Empossar os Membros Eleitos da Diretoria Geral, Diretoria Administrativa e Diretoria de Operações; 2 – Empossar os Membros do Conselho Comunitário; e 3 – Outros assuntos de interesse da Associação sem função deliberativa. Para efeito de quorum é de 50 (cinquenta) o número de associados. Monsenhor Gil – PI, 25 de agosto de 2010. Fernando Oliveira Santos – Diretor Geral da ADECOMGIL. O Senhor Diretor Geral eleito, solicitou ao Senhor Paulo Roberto de Oliveira Santos, para assumir os trabalhos da mesa, no intuito de processar a posse dos eleitos, a plenária empossou os componentes membros: **DIRETOR GERAL** - Fernando Oliveira Santos, RG Nº. 181.585-PI e CPF Nº. 099.585.173-53 ; **DIRETOR ADMINISTRATIVO** - Lígia Maria Sousa Riedel Santos RG Nº. 292.734-PI e CPF Nº. 226.937.933-00 **E DIRETOR DE OPERAÇÕES** – Tomé Batista dos Santos RG Nº. 80.455 e CPF Nº. 004.615.713-15, foram empossados neste ato os membros do **CONSELHO COMUNITÁRIO** como segue: Representante da Igreja Católica – Antonio Cardoso Araújo Filho, RG Nº. 2.328.008-PI e CPF Nº. 022.156.563-95; Representante da Igreja Assembléia de Deus – Bartolomeu de Sousa, RG Nº. 263.462-PI e CPF Nº. 217.712.193-00; Representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário e Integração Regional da Comunidade Monte Alegre – ADECIR – Juraci Maria Lima da Silva RG Nº. 866.682-PI e CPF Nº. 473.624.483-68; Representante da Fundação Maranata – José Rodrigues de Santana RG Nº. 97.912-DF e CPF Nº. 008.195.305-15 e Representante da Associação de Desenvolvimento Rural da Comunidade Canafistula – Valdilene Alves de Sousa RG Nº. 2.139.716-PI e CPF Nº. 952.152.985-00. A palavra foi facultada e os associados aproveitaram para tratarem de assuntos comunitários e da Associação. Todos estarão a partir desta data aptos a desenvolverem suas ações de conformidade com o Estatuto Social, no triênio 02/09/2010 a 02/09/2013. Ficou definido nesta Assembléia que o Diretor Geral e a Diretora Administrativa e/ou o Diretor Geral e o Diretor e Operações assinaram contratos, cheques e outros documentos necessários para o bom funcionamento da ADECOMGIL. O Diretor Geral, eleito e empossado Senhor Fernando Oliveira Santos mais uma vez agradeceu a todos os presentes e comprometeu-se em trabalhar no sentido de atender os anseios da comunidade de Monsenhor Gil. E como nada mais havia a tratar, o Diretor Geral eleito e empossado Fernando Oliveira Santos, declarou às 12:00 (doze) horas, encerrado os trabalhos da aludida Assembléia, e eu

Praça Dr. Noronha Almeida nº 58/Centro - CEP 64450-000 - CNPJ 02.629.752/0001-41 - Monsenhor Gil-Piauí

Comunicaç
o P
rúcia
stero
MUNI
18
03
35

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
DA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL-PIAUI
ADECOMGIL**

Lígia Maria Sousa Riedel Santos, Diretora Administrativa da ADECOMGIL, eleita e empossada neste ato, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos associados presentes.

* Bernadete Pereira de Lima

* Thierry de Souza Bokke

~~CONFIDENCIAL~~ * Ilda m^a de Andrade Calafante

* Dionides Mariano da Silva

* Antônio com. Ribeiro Andrade

* Antônio de Souza de Oliveira

* André Francisco da Silva

* Maria Evangelista Mendes Campainha

* Ualdo de Souza

* Sandra Veranice de A. Silva

~~CONFIDENCIAL~~ * Fernanda Batista dos Santos

~~CONFIDENCIAL~~ * Pereira Oliveira Santos

* Paulo Roberto de Oliveira Santos

* Guilherme Teal Santos

* Renata Riedel Santos

* Brigida Maria Souza Riedel Santos

* Isália Maria Silva Linhares

* Ronaldo Pecoraro Alves

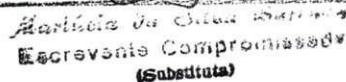
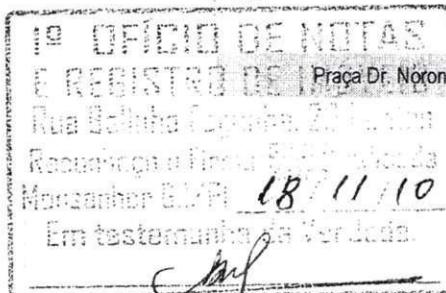
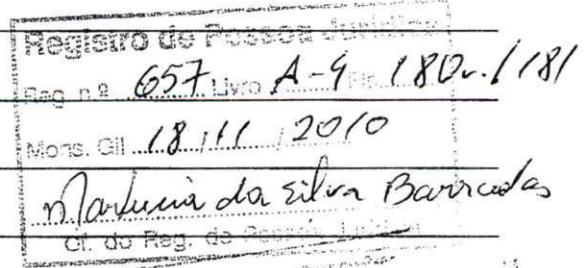
* Fábio Aguiar de S. Palmeira

* Felipe Lima Calafante

* José Carvalho Carneiro

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
DA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL-PIAUÍ
ADECOMGIL**

- * Leonardo de Oliveira
 - * Bernadete Alves do de Alencar
 - * José Francisco Souza Freitas
 - * Tarcísio da Costa Andrade
 - * RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
 - * Nara Egílio Sampaio Abreu
 - * Francisco Vieira de Alencar Neto
 - * Maria de Jesus Mendes Silva
 - * Laurencio Soares da Silva
 - * Maria da Paz Lima da Silva
 - * ANTONIA CORRÊA DA SILVA
 - * Antônio Vazira da Silva
 - * Serviço Soares Gonçalves
 - * Marília Amélia do Vale Batista



Ministério das Comunicações
Fls. 20
Rubrica 83
S/C

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
DA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL- PIUAI
ADECOMGIL**

DECLARAÇÃO

De acordo com solicitação seguem em anexo, Relação contendo o nome de todas as associadas pessoas físicas, com o número de documento de indenidade de órgão expedidor, bem como de todas as associadas pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede.

MONSEHOR GIL-PI, 12 DE MARÇO DE 2012



Fernando Oliveira Santos

FERNANDO OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE



*Mariácia Borodés e Corvalho
Encarregado Substituto*

**RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS
ADECOMGIL**
Monsenhor Gil - PI, 12 de março de 2012

21
Rubrica

ORD	NOME	RG	SSP	CPF	NASCI.	INSC. N °
01	AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO	541.541	PI	273.400.663-49	28/10/62	20
02	AMADEU MARIANO DA SILVA	7755.804	PI	462.806.003-78	10/08/65	14
03	ANDRÉ FRANCISCO DOS SANTOS	2.929.968	PI	061.812.362-87	03/06/44	25
04	ANTONIO CAMPELO DE ANDRADE	886.390	PI	244.056.552-00	20/05/63	29
05	ANTINIO GOMES DA SILVA	888.390	PI	658.733.949-34	18/07/37	34
06	ANTONIO DE SOUSA DA SILVA	320.240	PI	717.240.953-15	01/03/60	38
07	ANTONIO MENDES RODRIGUES	220.844	PI	138.388.493-53	01/02/55	47
08	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	973.136	PI	503.783.683-20	30/04/69	36
09	BERNADETE ALVES ALENCAR	1.582.969	PI	864.566.953-68	11/06/66	18
10	BERNADETE PEREIRA DE LIMA	431.259	PI	350.545.903-82	15/12/60	30
11	DÁLIA MARIA SILVA LINHARES	748.829	PI	395.153.973-91	26/10/67	05
12	ELZA PINHEIRO DA SILVA	1.831.085	PI	948.747.353-04	25/09/76	37
13	ETEVALDO MARVELL DE OLIVEIRA	67.340	PI	096.048.983-53		04
14	FELIPE LIMA CAVALCANTE	44.551.260-X	PI	028.308.493-61		42
15	FERNANDO OLIVEIRA SANTOS	181.585	PI	099.585.173-53	21/02/57	08
16	FRANCISCO DAS CHAGAS A, MESQUITA	2.445.070	PI	021.195.473-00		41
17	FRANCISCO VIRIRA DE ALENCAR NETO	745.405	PI	864.722.243-15	12/12/65	12
18	GUILHERME LEAL SANTOS	2.278.947	PI	000.041.493-00	31/05/86	02
19	ILDA MARIA DE ANDRADE CAVALCANTE	957.732	PI	394.592.093-00	28/12/69	06
20	IVANILDES SOARES CARVALHO	178.422	PI	707.841.243-53	25/09/46	24
21	JOAQUIM NUNES DE ANDRADE	1.125.436	PI	565.066.193-68	15/06/71	31
22	JOSÉ ALBERTO ARAÚJO NASCIMENTO	2.212.255	PI	083.892.038-12	27/09/61	07
23	JOSÉ CAVALCANTE	229.565	PI	340.462.323-15	08/11/34	28
24	JOSÉ GARCIA RIBEIRO ABREU	25.626.821	RJ	763.93.228-87	07/09/39	50
25	LAURENCIA SOARES DA SILVA	226.147	PI	337.321.913-20	04/11/39	23
26	LENISE RIEDEL SANTOS	2.688.204	PI	038.607.703-73	15/04/90	11
27	LEONARDO DE OLIVEIRA	2.823.723	PI	037.951.653-50	19/02/88	46
28	LIGIA MARIA SOUSA MACHADO	292.734	PI	226.937.933-00	09/12/58	09
29	LUCIMAR DE SOUSA BISPO	417.103	PI	239.983.263-91	08/02/59	13
30	LUCIMAR PAREIRA MACHADO	709.91	PI	273.766.803-49	11/06/56	22
31	MARIA AMÉLIA DO VALE BATISTA	106.698	PI	047.053.603-97	12/12/45	40
32	MARIA DA PAZ LIMA DA SILVA	1.582.967	PI	008.232.153-18	24/01/59	39
33	MARIA DE JESUS MENDES SILVA	1.027.032	PI	482.222.753-72	17.02/61	49
34	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	585.710	PI	536.278.223-15	15/02/52	33
35	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO SILVA	1.722.462	PI	450.600.293-87	20/02/47	17
36	MARIA EVARIATA MENDES SAMPAIO	574.168	PI	136.036.408-03	30/06/63	19
37	NARA EGLES SAMPAIO ABREU	2.115.263	PI	302.910.638-10		45
38	NELSON DE SOUSA ARAÚJO	1.009.207	PI	685.426.403-06		27
39	PAULO ROBERTO DE OLIVAIRA SANTOS	327.324	PI	184.062.973-87	23/06/61	10
40	RAIMUNDA SOUSA SANTOS	261.707	PI	340.374.543-00	31/08/26	26
41	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	299.482	PI	286.553.463-49	25/06/50	44
42	RONALDO PEREIRA DE SOUSA	1.482.571	PI	280.275.868-36	01/09/75	48
43	RONAYB DE SANTANA PINHEIRO	2.397.248	PI	006.392.273-84		43
44	ROSSIR ACELINO DE OLIVEIRA	994.113	PI	361.673.553-04	13/02/69	16
45	SANDRA VERÔNICA DE ARAÚJO SILVA	779.682	PI	395.153.113-49	18/11/68	15
46	TERESA FRANCISCA DE JESUS SOBRINHO	176.614	PI	683.082.213-00	14/03/48	32
47	TOMÉ BATISTA DOS SANTOS	80.455	PI	004.615.713-15	15/09/30	01
48	VALDO DE SOUSA	488.514	PI	226.803.223-04	20/05/61	21
49	WELLINGTON ANTONIO SILVA	602.485	PI	273.908.703-97	10/10/64	35
50	ZIZIMA RIBEIRO DE OLIVEIRA	119.472	PI	065.813.153-20		03

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS

ADECOMGIL

Monsenhor Gil - PI, 12 de março de 2012

ORD	NOME	RG	SSP	CPF	NASCI.	INSC. Nº
01	TOMÉ BATISTA DOS SANTOS	80.455	PI	004.615.713-15	15/09/30	01
02	GUILHERME LEAL SANTOS	2.278.947	PI	000.041.493-00	31/05/86	02
03	ZIZIMA RIBEIRO DE OLIVEIRA	119.472	PI	065.813.153-20		03
04	ETEVALDO MARVELL DE OLIVEIRA	67.340	PI	096.048.983-53		04
05	DÁLIA MARIA SILVA LINHARES	748.829	PI	395.153.973-91	26/10/67	05
06	ILDÁ MARIA DE ANDRADE CAVALCANTE	957.732	PI	394.592.093-00	28/12/69	06
07	JOSÉ ALBERTO ARAÚJO NASCIMENTO	2.212.255	PI	083.892.038-12	27/09/61	07
08	FERNANDO OLIVEIRA SANTOS	181.585	PI	099.585.173-53	21/02/57	08
09	LIGIA MARIA SOUSA RIEDEL SANTOS	292.734	PI	226.937.933-00	09/12/58	09
10	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTO	327.324	PI	184.062.973-87	23/06/61	10
11	LENISE RIEDEL SANTOS	2.688.204	PI	038.607.703-73	15/04/90	11
12	FRANCISCO VIEIRA DE ALENCAR NETO	745.403	PI	864.722.243-15	12/12/65	12
13	LUCIMAR DE SOUSA BISPO	417.103	PI	239.983.263-91	08/02/59	13
14	AMADEU MARIANO DA SILVA	755.804	PI	462.806.003-78	10/08/65	14
15	SANDRA VERÔNICA DE ARAÚJO SILVA	779.682	PI	395.153.113-49	18/11/68	15
16	ROSSIR ACELINO DE OLIVEIRA	994.113	PI	361.673.55-04	13/02/69	16
17	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DE SENA	1.722.462	PI	450.600.293-87	20/02/47	17
18	BERNADETE ALVES DE ALENCAR	1.582.969	PI	864.566.953-63	11/06/66	18
19	MARIA EVARISTA MENDES SAMPAIO	574.168	PI	136.036.408-03	30/06/63	19
20	AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO	541.541	PI	273.400.663-49	28/10/62	20
21	VALDO DE SOUSA	488.514	PI	226.803.223-04	20/05/61	21
22	LUCIMAR PEREIRA MACHADO	709.091	PI	273.766.803-49	11/06/56	22
23	LOURENCIA SOARES DA SILVA	226.147	PI	337.321.913-20	04/11/39	23
24	IVANILDES SOARES CARVALHO	178.422	PI	707.841.243-53	25/09/46	24
25	ANDRÉ FRANCISCO DOS SANTOS	2.929.968	PI	061.812.362-87	03/06/44	25
26	RAIMUNDA SOUSA SANTOS	261.707	PI	340.374.543-00	31/08/26	26
27	NELSON DE SOUSA ARAÚJO	1.009.207	PI	685.426.403-06		27
28	JOSÉ CAVALCANTE	229.565	PI	340.462.323-15	08/11/34	28
29	ANTONIO CAMPELO DE ANDRADE	886.390	PI	244.056.552-00	20/05/63	29
30	BERNADETE PEREIRA DE LIMA	431.259	PI	350.545.903-82	15/12/60	30
31	JOAQUIM NUNES DE ANDRADE	1.125.436	PI	565.066.193-68	15/06/71	31
32	TERESA FRANCISCA DE JESUS SOBRINHO	176.614	PI	686.082.213-00	14/03/48	32
33	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	585.710	PI	536.278.223-15	15/02/52	33
34	ANTONIO COSME DA SILVA	888.147	PI	658.733.943-34	18/07/37	34
35	WELLINGTON ANTONIO SILVA	602.485	PI	273.908.703-97	10/10/64	35
36	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	973.136	PI	503.783.683-20	30/04/69	36
37	ELZA PINHEIRO DA SILVA	1.831.085	PI	948.747.353-04	25/09/76	37
38	ANTONIO DE SOUSA DA SILVA	320.240	PI	717.240.953-15	01/03/60	38
39	MARIA DA PAZ LIMA DA SILVA	1.582.967	PI	008.232.153-18	24/01/59	39
40	MARIA AMÉLIA DO VALE BATISTA	106.698	PI	047.053.603-97	12/12/45	40
41	FRANCISCO DAS CHAGAS A. MESQUITA	2.445.070	PI	021.195.473-00		41
42	FELIPE LIMA CAVALCANTE	44.551.260-X	PI	028.308.493-61		42
43	RONAYB DE SANTANA PINHEIRO	2.397.248	PI	006.392.273-84		43
44	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	299.482	PI	286.553.463-49	25/06/50	44
45	NARA EGLES SAMPAIO ABREU	2.115.263	PI	302.910.638-10		45
46	LEONARDO DE OLIVEIRA	2.823.723	PI	037.951.653-50	19/02/88	46
47	ANTONIO MENDES RODRIGUES	220.844	PI	138.388.493-53	01/02/55	47
48	RONALDO PEREIRA DE SOUSA	1.482.571	PI	280.275.868-36	01/09/75	48
49	MARIA DE JESUS MENDES SILVA	1.027.032	PI	482.222.753-72	17/02/61	49
50	JOSÉ GARCIA RIBEIRO ABREU	25.626.821	PI	763.903.228-87	01/09/39	50

Ministério das Comunicações
Fis. 23
Rubrica 83
SCE

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
DA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR-GIL-PIAUÍ
ADECOMGIL

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, esta emissora não;

- a) Não veiculam publicidade apenas mensagens de apoio cultural.
- b) Reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos de acordo com o que estabelece o art.67. Do Decreto n 52.795, de 31 de outubro de 1963;
- c) Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como estímulo à produção independente, nos moldes do art. 2221. Da constituição federal.

Monsenhor Gil. 12 de março de 2012

Fernando Oliveira Santos
Fernando Oliveira Santo

Presidente



Associação de desenvolvimento comunitário

Da comunicação de Monsenhor Gil – Piauí

ADECOMGIL

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Eu Fernando Oliveira Santos na qualidade de representante legal da Associação de Desenvolvimento comunitário da Comunicação de Monsenhor Gil - Piauí

- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67,3, do Decreto nº 52.795, de 31 de Outubro de 1963; e

- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como estímulo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221,11 da Constituição Federal.



Monsenhor Gil, 12 de Março de 2012



*Mariânia Burros e Carvalho
Encarregada Substituta*

Fernando Oliveira Santos
FERNANDO OLIVEIRA SANTOS.

PRESIDENTE

Ministério das Comunicações
25
Folha 83
Rubrica

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
DA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR-GIL-PIAUI
ADECOMGIL

DECLARAÇÃO

De acordo com a solicitação segue em anexo cópias do estatuto conforme. 8.2.
e .8.3;

Monsenhor Gil-PI: 12 de março de 2012

Fernando Oliveira Santos

Fernando Oliveira Santos

Presidente



**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
DA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL-PIAUÍ
ADECOMGIL**



ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º - A ADECOMGIL – Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil – Piauí, doravante denominada ADECOMGIL, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número limitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Monsenhor Gil, Estado do Piauí, com sede, na Rua Praça Dr. Noronha Almeida nº. 58/Centro - CEP 64450-000.

Parágrafo Único - A Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil - ADECOMGIL utilizará como denominação fantasia ADECOMGIL reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ADECOMGIL – Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I – beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;
- f) Articular junto aos órgãos dos governos Municipal, Estadual e Federal, no que tange a aquisição de programas e projetos de infra-estrutura social e produtiva, destinados ao desenvolvimento do município;
- g) Promover uma política de comunicação no município, objetivando informar a contento toda comunidade, criando para tanto o serviço de radiofonia comunitária, através de veículo de comunicação, com participação de outras associações.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros e da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político - ideológico – partidário e condição social nas relações comunitárias.

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polemicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou

Praça Dr. Noronha Almeida, nº 58/Centro - CEP 64450-000 - CNPJ 02.629.752/0001-41 - Monsenhor Gil-Piauí

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
DA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL-PIAÚI
ADECOMGIL**

Ministério das Comunicações
97
Rubrica
S/C

reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídos pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da ADECOMGIL – Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometa a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ADECOMGIL será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;

II – Contribuintes ou Efetivos – Os que expressão por escrito suas intenções de pertencerem a esta Associação e objetivarem deferimento de 2/3(dois terços) dos sócios reunidos em Assembléia;

III – Honorários – Os que associados ou não, prestarem relevantes e excepcionais serviços a ADCOMGIL e a Comunidade.

IV – Não podem associar-se em espécie alguma, pessoas que exerçam cargo vitalício.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

DIREITOS:

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votado para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulados pela AG.
- c) Os sócios fundadores poderão tomar parte das Assembléias, com direitos à voz e voto bem como, votar e ser votado para cargos eletivos, desde que preencha as exigências contidas neste estatuto. Poderão propor a adoção de medidas compatíveis, administrativa, jurídicas ou de qualquer outra natureza ou ordem, junto aos órgãos competentes, contra átos que firam interesses e direitos dos associados e ainda desassociar-se mediante requerimento ao Presidente.
- d) Os sócios efetivos e honorários tomarão parte das Assembléias e terão direito a voz e voto, ambas as categorias de sócios poderão propor a adoção de medidas compatíveis, administrativa, jurídicas ou de qualquer outra natureza, junto a essa Associação e ainda desassociar-se mediante requerimento ao Presidente.

DEVERES:

- a) Respeitar e fazer respeitar este Estatuto e demais normas emanadas dos órgãos representativos desta Associação;
- b) Lutar pela defesa dos princípios e consecução dos objetivos consagrados neste estatuto;
- c) Elevar o prestígio e o nome da ADECOMGIL, manter elevado espírito de colaboração com a entidade e seus integrantes;
- d) Exercer com dedicação o cargo para qual foi eleito e nomeado;

Praça Dr. Noronha Almeida nº 58/Centro - CEP 64450-000 - CNPJ 02.629.752/0001-41 - Monsenhor Gil-Piauí

Ministério das Comunicações
Fls. 28
Rubrica 28
GCE

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
DA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL-PIAUÍ
ADECOMGIL**

- e) Será assegurado a 1/5(um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringe este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do associado em questão.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 – São órgãos da ADECOMGIL

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário.

Art. 11 – A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ADECOMGIL, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, até 30 de dezembro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada três anos para a eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por 1/5 (um quinto) dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terço dos presentes à Assembléia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima **de oito dias**, através de edital ou comunicado fixado na sede da ADECOMGIL e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo constar data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto de associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art.12 – A diretoria da ADECOMGIL, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor General, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleito em Assembléia Geral para um mandato de **três anos**, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ADECOMGIL poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições disposta no §1º.

§2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra férias especiais.

Praça Dr. Noronha Almeida nº 58/Centro - CEP 64450-000 - CNPJ 02.629.752/0001-41 - Monsenhor Gil-Piauí



Ministério das Comunicações
16/03/2003
Rubrica
bCE

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
DA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL-PIAUÍ
ADECOMGIL**

Art. 13 – São atribuições:

- 1) Da Diretoria:
 - a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
 - b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
 - c) Representar a ADECOMGIL em atos públicos ou internos;
 - d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ADECOMGIL;
 - e) Apresentar relatório anual a assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
 - f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
 - g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
 - h) Criar e instalar serviços de Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
 - i) Alienar, decidir sobre aquisição e construir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II – De cada dirigente:

- a) Ao Diretor Geral compete: representar a ADECOMGIL, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços de departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços do escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral todos os documentos concernentes à vida financeira da ADECOMGIL, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor das Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço da radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 – O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a prorrogação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 15 – As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendo de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - é vedada à participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuraçao.

Praça Dr. Noronha Almeida nº 58/Centro - CEP 64450-000 - CNPJ 02.629.752/0001-41 - Monsenhor Gil-Piauí

Série das Comunicações
14430
Folha 83
Rúrica

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL-PIAUÍ ADECOMGIL

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V – DA PROGRAMAÇÃO

Art.16 – a programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 – O Patrimônio e Receita da ADECOMGIL serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita e despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 – este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, pro deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de 2/3(dois terços) dos presentes à assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art.19 – A dissolução da ADECOMGIL ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembléia.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.20 – Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 – A presente reforma estatutária foi aprovado na Assembléia Geral Extraordinária no dia de 01 de setembro de 2010, e entra em vigor na data se sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a esse registro todas as alterações por que passar.

Monsenhor Gil, 01 de setembro de 2010.

* Fernando Oliveira Soárez
* Guilherme Teal Fontes
* Paul Roberto de Oliveira Santos

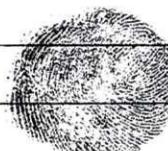
Praça Dr. Noronha Almeida nº 58/Centro - CEP 64450-000 - CNPJ 02.629.752/0001-41 - Monsenhor Gil-Piauí

Voto: Recanje, dezo 3. t. b. de mto
OAB nº 2.466/90

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
DA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL-PIAUÍ
ADECOMGIL



- * Bernadete Pereira de Lima
- * Henry Le Souer B. Pio
- * Joaquina de Andrade, Calefante
- * Anderson Mariana da Silva
- * Antônio Camille dos Andrade
- * Antônio de Souza da Silva
- * André Francisco dos Santos
- * Maria Evarista Mendes Souza
- * Valéia de Souza
- * Sandra Verônica de A. Silva
- * Terezinha Soárez dos Santos
- * Renata Riedel Soárez
- * Edna Maria Souza Riedel Soárez
- * Dália Maria Sílvia Lombara
- * Rosivaldo Corrêa de Souza
- * Rôda da R. do S. - Filho
- * Felipe Lima e Souza
- * Muriel Caixete
- * Henrique de Oliveira
- * Bernadete Alves de Alencar
- * Manoel José Freitas
- * Jaqueline Alves Andrade
- * RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
- * Nara Egli Sampaio Abreu
- * Francisco Vieira de Alencar Neto



Praça Dr. Noronha Almeida nº 58/Centro - CEP 64450-000 - CNPJ 02.629.752/0001-41 - Monsenhor Gil-Piauí

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
DA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL-PIAUÍ
ADECOMGIL**

Praca Dr. Noronha Almeida nº 58/Centro - CEP 64450-000 - CNPJ 02.629.752/0001-41 - Monsenhor Gil-Piauí

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
DA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL-PIAUI
ADECOMGIL**



Ata de Assembléia Geral Extraordinária da ADECOMGIL – Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil – Piauí, realizada em primeiro de setembro de dois mil e dez.

Ao primeiro dia do mês de setembro do corrente ano, às 10:00 (dez) horas, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) do número de associados, na praça Dr. Noronha Almeida, Nº. 58, na cidade de Monsenhor Gil - PI, Bairro Centro CEP Nº. 64.450-000, com 35 (trinta e cinco) associados devidamente qualificados para tratarem de assuntos inerentes ao Ofício Nº. 2242/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, do Ministério das Comunicações – Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços – Processo Nº. 53760.000383/98, datado 18 de maio de 2010, que solicita análise no documento sob protocolo Nº. 53000.051764/2009 encaminhado pela da ADECOMGIL – Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil – Piauí, entidade autorizada pelo serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Monsenhor Gil no Estado do Piauí. Dando prosseguimento às ações da AGE, Sr. Fernando Oliveira Santos, explicou que o aludido ofício requer a realização de uma reforma estatutária em parte, de acordo com o “Estatuto Social no seu Art. 18, proporcionando uma modificação em alguns campos, com no Art. 11, substituindo 1/3(um terço) por um 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos; Art. 12 adequação dos cargos compõem a estrutura deliberativa e administrativa, no intuito de modificar os cargos existentes na ata de eleição ocorrida em 19/08/2007, os seguinte cargos: Presidente, Vice-Presidente 1º Secretario, 2º Secretario, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro. Para: Diretor Geral, Diretor Administrativo e Diretor de Operações. O senhor Fernando Oliveira Santos que esta Coordenador desta AGE, solicitou a Secretaria ed-hoc, senhora Lígia Maria Sousa Riedel Santos, para ler detalhadamente o Edital de Convocação, como segue na íntegra: EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Coordenador dos trabalhos da ADECOMGIL – Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil – Piauí, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente convidar os senhores associados, a participarem de uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará na Praça Dr. Noronha Almeida, Nº. 58, na Cidade de Monsenhor Gil, Bairro Centro no município de Monsenhor Gil, Estado do Piauí, CEP Nº. 64.450-000 no dia 01 de setembro de dois mil e dez, às 10:00 (dez) horas em convocação única com 2/3 do número de associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Alterar o Art. 11, substituindo 1/3(um terço) por um 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos; 2 – Alterar o Art. 12 adequação dos cargos compõem a estrutura deliberativa e administrativa, no intuito de modificar os cargos existentes na ata de eleição ocorrida em 19/08/2007, para os seguinte cargos: Presidente, Vice-Presidente 1º Secretario, 2º Secretario, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro. Para: Diretor Geral, Diretor Administrativo e Diretor de Operações; 3 – Escolhas dos nomes dos membros do Conselho Comunitário de acordo com o Art. 14 do Estatuto Social; 4 – Confirmar o mandato de três ano para os representantes dos órgãos deliberativos e administrativo, bem como para membros do Conselho Comunitário; e 5 – Outros assuntos de interesse da Associação sem função deliberativa. Para efeito de quorum é de 50 (cinquenta) o número de associados. Monsenhor Gil – PI, 24 de agosto de 2010. Foi mostrado pelo Coordenador que foi processada Alteração no Art. 11, substituindo 1/3(um terço) por um 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos; Fernando Oliveira Santos – Coordenador dos trabalhos. O Senhor Coordenador,

Praça Dr. Noronha Almeida nº 58/Centro - CEP 64450-000 - CNPJ 02.629.752/0001-41 - Monsenhor Gil-Piaui

Ministério das Comun.
1.º Fl.
Rubrica

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
DA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL-PIAUÍ**

ADECOMGIL

solicitou a Assembléia em pauta, para dar uma pausa no sentido de proceder às mudanças previstas no item “2” da ordem do dia do mencionado EDITAL. Ficou, portanto alterado **estrutura deliberativa e administrativa da ADECOMGIL para: DIRETOR GERAL** - Fernando Oliveira Santos, RG Nº. 181.585-PI e CPF Nº. 099.585.173-53; **DIRETOR ADMINISTRATIVO** - Lígia Maria Sousa Riedel Santos RG Nº. 292.734-PI e CPF Nº. 226.937.933-00 **E DIRETOR DE OPERAÇÕES** - Tomé Batista dos Santos RG Nº. 80.455 e CPF Nº. 004.615.713-15. Item “3” Neste item apresentamos o Conselho Comunitário, eleito nesta Assembléia Geral e será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. Foram escolhidos neste intere os membros do Conselho Comunitário como prevê o Estatuto Social no seu Art. 14, Parágrafo Único, como segue: Representante da Igreja Católica – Antonio Cardoso Araújo Filho, RG Nº. 2.328.008-PI e CPF Nº. 022.156.563-95; Representante da Igreja Assembléia de Deus – Bartolomeu de Sousa, RG Nº. 263.462-PI e CPF Nº. 217.712.193-00; Representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário e Integração Regional da Comunidade Monte Alegre – ADECIR – Juraci Maria Lima da Silva RG Nº. 866.682-PI e CPF Nº. 473.624.483-68; Representante da Fundação Maranata – José Rodrigues de Santana RG Nº. 97.912-DF e CPF Nº. 008.195.305-15 e Representante da Associação de Desenvolvimento Rural da Comunidade Canafístula – Valdilene Alves de Sousa RG Nº. 2.139.716-PI e CPF Nº. 952.152.985-00. Os membros da atual **estrutura deliberativa e administrativa da ADECOMGIL: DIRETOR GERAL** - Fernando Oliveira Santos, RG Nº. 181.585-PI e CPF Nº. 099.585.173-53 ; **DIRETOR ADMINISTRATIVO** - Lígia Maria Sousa Riedel Santos RG Nº. 292.734-PI e CPF Nº. 226.937.933-00 **E DIRETOR DE OPERAÇÕES** – Tomé Batista dos Santos, RG Nº. 80.455 e CPF Nº. 004.615.713-15, foram eleitos neste ato por unanimidade dos associados presentes neste AGE, passando a serem empossados na próxima Assembléia. Foi aprovado por unanimidade os membros do Conselho Comunitário como segue: Representante da Igreja Católica – Antonio Cardoso Araújo Filho, RG Nº. 2.328.008-PI e CPF Nº. 022.156.563-95; Representante da Igreja Assembléia de Deus – Bartolomeu de Sousa, RG Nº. 263.462-PI e CPF Nº. 217.712.193-00; Representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário e Integração Regional da Comunidade Monte Alegre – ADECIR – Juraci Maria Lima da Silva RG Nº. 866.682-PI e CPF Nº. 473.624.483-68; Representante da Fundação Maranata – José Rodrigues de Santana RG Nº. 97.912-DF e CPF Nº. 008.195.305-15 e Representante da Associação de Desenvolvimento Rural da Comunidade Canafístula – Valdilene Alves de Sousa RG Nº. 2.139.716-PI e CPF Nº. 952.152.985-00. A palavra foi facultada e os associados aproveitaram para tratarem de assuntos comunitários e da Associação. E foi confirmado o **mandato de três anos para os representantes dos órgãos deliberativos e administrativo, bem como para membros do Conselho Comunitário, de acordo com o Estatuto Social no seu Art. 12.** O Diretor Geral Sr.Fernando Oliveira Santos agradeceu a todos os presentes e os convidou a dar continuidade aos trabalhos da Associação. E como nada mais havia a tratar o Senhor Diretor Geral Fernando Oliveira Santos deu como encerrado os trabalhos as 12:00 (doze horas), e eu Lígia Maria Sousa Riedel Santos, **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos associados presentes.

Praça Dr. Noronha Almeida nº 58/Centro - CEP 64450-000 - CNPJ 02.629.752/0001-41 - Monsenhor Gil-Piauí

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
DA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL-PIAUÍ
ADECOMGIL

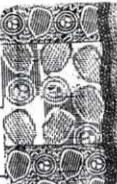
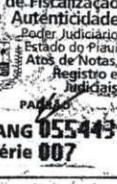
Ministério das Comunicações
O Piauí
Rúbrica 03
CCE

- * Bernadete Pereira de Lima
- * ~~Elaine de Souza Bispo~~
- * ~~Eliza Maria de Andrade Lopes~~
- * Amélia Mariano da Silva
- * Antônio Caetano da Cunha
- * Antônio de Souza da Silva
- * André Francisco dos Santos
- * Maria Euzébia meus saupai
- * Valdo de Souza
- * Sandra Verônica de A. Silva
- * ~~Fernanda Batista dos Santos~~
- * Guilherme Isal Santos
- * Bernice Riedel Santos
- * Graça Maria Sousa Driedel Santos
- * Dália Maria Silva Pinheiro
- * Roni de Oliveira dos Souza
- * ~~Ronaldo dos S. Filho~~
- * Felipe Lima Cordeiro
- * José Carvalho Cante
- * Leonardo da Oliveira
- * Bernadete Alves de Alencar
- * ~~Flávia Silvana Freitas~~

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
DA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL-PIAUÍ
ADECOMGIL



- * Torquato de Andrade
- * Raimundo Nonato dos Santos
- * Maria Egles Sampaio Abreu
- * Francisco Vieira de Alencar neto
- * Maria de Fátima Mendes Silva
- * Laurençio Soares da Silva
- * Maria da Paz Lima da Silva
- * Antonia Cosme da Silva
- * Antonio Vieira da Silva
- * Jeanilde Soares Carvalho
- * Maria América do Vale Batista

<div style="text-align: center;">  <p>RECONHECIMENTO DE FIRMA NºANG 002222 Série 028</p> </div>	<div style="text-align: center;">  <p>RECONHECIMENTO DE FIRMA NºANG 055443 Série 007</p> </div>	<div style="text-align: center;">  <p>RECONHECIMENTO DE FIRMA NºANG 002224 Série 028</p> </div>
Registro de Peça Jurídica Reg. n.º 656 Livro A-4 179/180. Mons. Gil 18/11/2010		
<i>Martúcia da Silva Barreto</i> Of. da Reg. de Peça Jurídica Escrivente Compromissado (Substituto)		
ARQUIVAMENTO NºANG 015683 Série 007		
RECONHECIMENTO DE FIRMA Rua Belchior 100 Recife - PE Monsenhor Gil/PI 18/11/10		
<i>Martúcia da Silva Barreto</i> Escrivente Compromissado (Substituto)		



ANATEL

Agência Nacional de Telecomunicações



Essa certidão não pode ser emitida.

Consta débito para o CNPJ/CPF: 02629752000141

Emitida às 14:31:30 do dia 07/03/2014 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta](#)

[Impressão de Boletos](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.629.752/0001-41	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/06/1998	
NOME EMPRESARIAL ASSOC. DE DESEN. COM. DA COMUN. E CUL. DE MONSENHOR GIL PIAUI - ADECOMGIL				
...JLO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADECOMGIL				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA				
LOGRADOURO PC DR.NORONHA ALMEIDA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 64.450-000	BAIRRO/DISTRITO MONSENHOR GIL	MUNICÍPIO MONSENHOR GIL		UF PI
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA.			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/03/2014** às **14:32:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

Fls.: 39
Páginas: 1

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.058080/2011 Localidade / UF: MONSENHOR GIL/PI
Entidade: ASSOC. DE DESEN. COM. DA COMUN. E CUL. DE MONSENHOR GIL PIAUI - ADECOMGIL
Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 0 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa da documentação encaminhada pela entidade, exigida para a Renovação:

- a) Estatuto Social - fls. 26/36;
- b) Ata de Eleição da Diretoria (fls. 17/19) - vencida desde 02/09/2013;
- c) Documentos dos dirigentes - fls. 13/15;
- d) CNPJ - fl. 38;
- e) Certidão Negativa da Anatel - fl. 37 (consta débito);
- f) declaração de conformidade - fl. 11;
- g) relatório do Conselho Comunitário, sobre a programação da emissora - não consta.

Pendências encontradas:

- a) o mandato relativo à última Diretoria se expirou em 02/09/2013, motivo pelo qual a entidade deverá encaminhar a ata de eleição dos atuais dirigentes, devidamente registrada. Caso haja a entrada de novos dirigentes, deverão ser encaminhados seus RGs e CPFs.
- b) não foi encaminhado o relatório do Conselho Comunitário, versando sobre a programação veiculada pela emissora.
- c) consta débito junto à Anatel, motivo pelo qual a entidade deverá regularizar sua situação e encaminhar a Certidão Negativa de Débitos.

É o Relatório.

Natália Froemming



40
Páginas
8885

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 1676 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 11 de março de 2014.

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil
Praça Dr. Noronha Almeida, nº 58, Centro
64.450-000 / Monsenhor Gil – PI

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo de Renovação nº 53000.058080/2011.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.058080/2011, no qual esta entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Monsenhor Gil / PI**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1077/2014/CGRC/SCE-MC, que solicita documentos necessários à instrução processual.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA".
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC



41
Folha N.
388
Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1077/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga.**

Referências: Processo de Outorga nº **53760.000383/1998**.
Processo de Renovação nº **53000.058080/2011**.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento para renovação da outorga concedida à **Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Monsenhor Gil / PI**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Verificou-se que consta débito junto à Anatel, motivo pelo qual a entidade deverá regularizar sua situação e encaminhar a Certidão Negativa de Débitos;

II. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tendo em vista que o mandato relativo à última Diretoria se expirou em 02/09/2013. Caso haja a entrada de novos membros, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

- a. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;
- b. CPF dos novos dirigentes.

III. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.
53000.058080/2011/CGRC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.058080/2011-10**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 17 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço**, em 17/07/2014, às 08:13, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0043748** e o código CRC **A5B8E866**.



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 18 de agosto de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 18/08/2014, às 15:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0090523** e o código CRC **38F8EBC0**.

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA
COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL – NATAL FM**
Praça Dr. Noronha Almeida, nº 44 – CEP: 64.450-000 – Monsenhor Gil, Piauí.

Ofício n.º 003/2014

Teresina, 14 de maio de 2014.

Ao Ilmo. Senhor
 Samir Amando Granja Nobre Maia
 Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar – 70044-900 – Brasília / DF

Assunto: Resposta ao Ofício 1676/2014/CGRC/SCE-MC que trata do Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo de Renovação de nº 53000.058080/2011.

Senhor Coordenador-Geral,

Com o presente, em resposta ao Ofício 1676/2014/CGRC/SCE-MC que trata do Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo de Renovação de nº 53000.058080/2011, remeto a Vossa Senhoria, os documentos necessários à instrução processual para a renovação da outorga para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Monsenhor Gil – PI, conforme solicita Nota Técnica de nº 1077/2014/CGRC/SCE-MC.

Neste sentido, no intuito de suplementar as pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga, encaminho:

I - A Certidão Negativa de Débitos da entidade;

II - A Ata de Eleição da Diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

III - O Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

Assim, peço a Vossa Senhoria que se digne e defira o pedido de Renovação de Outorga para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Monsenhor Gil – PI, tendo em vista que os documentos necessários estão sendo encaminhados para que sejam supridas todas as pendências apontadas na instrução do processo.

Nesta oportunidade, externo a V. Senhoria, protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosas Saudações.


Fernando Oliveira Santos
 Diretor Geral da ADECOMGIL

29-05-14



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOC DE DES COMUN DA COMUNICACAO E CULTURA DE MONSENHOR GIL
CNPJ: 02.629.752/0001-41

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 08:36:43 do dia 09/05/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 08/06/2014.

Certidão expedida gratuitamente.

[Imprimir](#) [Voltar](#)

20

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNICAÇÃO E
CULTURA DE MONSENHOR GIL – PIAUÍ
ADECOMGIL**



Ata de Assembleia Geral Ordinária da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil – Piauí, realizada em dois de setembro de dois mil e treze.

Aos dois dias do mês de setembro do corrente ano, às 09:00 (nove) horas, em primeira convocação, não houve *quórum*, no entanto, às 10:00 (dez) horas, em segunda convocação, conforme diretrizes Estatutárias, houve *quórum* para deliberações em AGO, na praça Dr. Noronha Almeida, Nº. 58, na cidade de Monsenhor Gil – PI, bairro Centro, CEP de Nº. 64.450-000, com 27 (vinte e sete) associados devidamente qualificados para tratarem da eleição e posse dos Diretores e Membros do Conselho Comunitário da ADECOMGIL. Logo, iniciando os trabalhos, o Senhor Diretor Geral, Fernando Oliveira Santos – de CPF Nº. 099.585.173-53, solicitou a Senhora Diretora Administrativa da ADECOMGIL, Lígia Maria Sousa Riedel Santos, para ler detalhadamente o Edital de Convocação, como segue na íntegra: EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

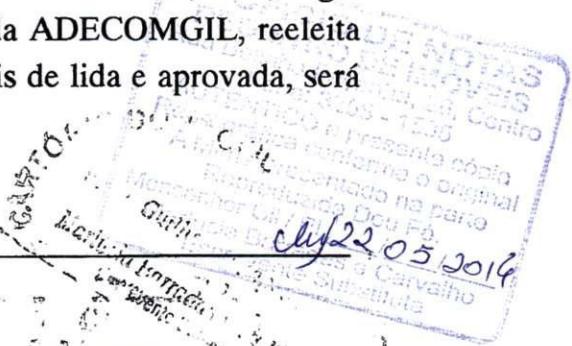
O Diretor Geral da ADECOMGIL – Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil – Piauí, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, vem, mui respeitosamente, convidar os senhores associados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 – Eleição e Posse dos Membros da Diretoria Geral, da Diretoria Administrativa e da Diretoria de Operações; 2 – Posse dos Membros do Conselho Comunitário; e 3 – Discutir acerca de outros assuntos de interesse geral da Associação que não exijam funções deliberativas. Para efeito de *quórum*, o número de integrantes é de 50 (cinquenta) associados. Monsenhor Gil – PI, 01 de agosto de 2013. Fernando Oliveira Santos – Diretor Geral da ADECOMGIL. O Senhor Diretor Geral, Fernando de Oliveira Santos, solicitou ao Senhor Paulo Roberto de Oliveira Santos, para assumir os trabalhos na mesa, no intuito de realizar o processo eleitoral. Desse modo, foi declarada a existência de uma chapa única no pleito, representada pelo Senhor Fernando de Oliveira Santos, situação na qual todos os membros presentes de forma unânime concordaram com a escolha da reeleição da mencionada chapa. Destarte, a plenária empossou os componentes membros da chapa única: **DIRETOR GERAL** – Fernando Oliveira Santos, RG de Nº. 181.585 – PI e CPF de Nº. 099.585.173-53; **DIRETORA ADMINISTRATIVA** – Lígia Maria Sousa Riedel Santos, RG de Nº. 292.734 – PI e CPF de Nº. 226.937.933-00; e **DIRETOR DE OPERAÇÕES** – Tomé Batista dos Santos, RG de Nº. 80.455 – PI e CPF de Nº.

Officiale

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNICAÇÃO E
CULTURA DE MONSENHOR GIL - PIAUÍ
ADECOMGIL**

78

004.615.713-15; igualmente, foram designados pelas entidades este ano os mesmos **MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO** que compõem o atual conselho, como seguem: o Representante da Igreja Católica – Antônio Cardoso Araújo Filho, RG de Nº. 2.328.008 – PI e CPF de Nº. 022.156.563-95; o Representante da Igreja Assembleia de Deus – Bartolomeu de Sousa, RG de Nº. 263.462 – PI e CPF de Nº. 217.712.193-00; o Representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário e Integração Regional da Comunidade Monte Alegre – ADECIR – Juraci Maria Lima da Silva, RG de Nº. 866.682 – PI e CPF de Nº. 473.624.483-68; o Representante da Fundação Maranata – José Rodrigues de Santana, RG de Nº 97.912 – DF e CPF de Nº 008.195.305-15; e o Representante da Associação de Desenvolvimento Rural da Comunidade Canafistula – Valdilene Alves de Sousa, RG de Nº. 2.139.716 – PI e de CPF de Nº. 952.152.985-00. Por conseguinte, a palavra foi facultada e os associados aproveitaram para tratarem de assuntos comunitários e referentes à Associação. Dessa forma, todos estarão a partir desta data, aptos a desenvolverem ações em conformidade com o Estatuto Social, **com um mandato confirmado de três anos (tríenio) para os representantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como para os membros do Conselho Comunitário, conforme Art. 12 do Estatuto Social da ADECOMGIL**. Ademais, ficou definido nesta Assembleia que o Diretor Geral e a Diretora Administrativa e/ou o Diretor Geral e o Diretor de Operações assinarão contratos, cheques e outros documentos necessários para o bom funcionamento da ADECOMGIL. O Diretor Geral, reeleito e empossado, o Senhor Fernando Oliveira Santos, mais uma vez agradeceu a todos os presentes e comprometeu-se em trabalhar, no sentido de atender os anseios da cidade de Monsenhor Gil. Por fim, como nada mais havia a tratar, o Diretor Geral reeleito e empossados, o Senhor Fernando Oliveira Santos, declarou às 12:00 (doze) horas, encerado os trabalhos da aludida Assembleia, e eu, Lígia Maria Sousa Riedel Santos, Diretora Administrativa da ADECOMGIL, reeleita e empossada neste ato, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos associados presentes.



22/05/2014

lúf

22/05/2014

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
DA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL-PIAUÍ
ADECOMGIL**

* Bernadete Pereira de Lima

* ~~Tony Le Souer B. 8/6~~

* Gladiane de Andrade, Colégio

* Anderson Mariana da Silva

* Antônio Camille e Amorim

* Antônio de Souza da S. 1/6

* André Francisco dos Santos

* Maria Eugênia Mendes Souza

* Valéa da Fonseca

* Sandra Verônica de A. Silva

* ~~Toninho Bahia do S. 1/6~~

* Benítez Riedel Santos

* Fátima Maria Sousa Riedel Santos

* Dália maria Silva Lanhare

* Rosane dos Prazeres de Souza

* Nivaldo R. 065 - filha

* Felipe Lima e Oliveira

* José Calixto Costa

* Leonardo de Oliveira

* Bernadete Alves de Alencar

* ~~Martusia Bernada, Carvalho~~

* ~~José Luiz da Silva Prado~~

* ~~José Luiz da Silva Prado~~ Marlucia Barradas e Carvalho

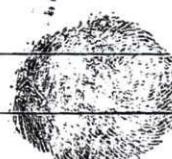
* Raimundo Nonato dos Santos Escrevente Substituta

* Vera Egli Sampaio Abreu

* Francisco Vieira de Alencar neto



866 A-5 104
22.05.2014



PAULO GUILHERME LOPES PRITO, Tabelião Publico,
Oficial do Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e outros papéis
Cartório do 1º Ofício, desta cidade e freguesia de Monsenhor Gil, Estado
do Piauí, inscrito no CNPJ nº 11.002.102/0001-62, por nomeação legal,
etc.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, a requerimento de pessoa interessada e
por ser expressão da verdade, que foi registrado no Livro de Pessoa
Jurídica nº A-5, às fls. 104v, sob o nº 866, o seguinte: **ASSOCIAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNICAÇÃO E
CULTURA DE MONSENHOR GIL/PI**, representado pelo Sr.
FERNANDO OLIVEIRA SANTOS, Presidente.

Em testº chav da verdade.



Monsenhor Gil/PI, 22 de maio de 2014

Marlucia Barradas e Carvalho.

Marlucia Barradas e Carvalho

Escrevente Substituta

Marlucia Barradas e Carvalho

Escrevente Substituta

**CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL – PIAUÍ
ADECOMGIL**

Ofício n.º 001/2013

Teresina, 12 de julho de 2013.

Ao Ilmo. Senhor
Fernando Oliveira Santos
Diretor Geral da ADECOMGIL
64.450-000 – Monsenhor Gil - PI

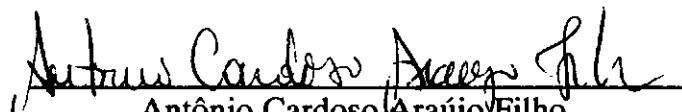
Assunto: Relatório da avaliação acerca da programação veiculada pela Rádio Comunitária da ADECOMGIL - Natal FM, constituída nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011.

Senhor Gerente,

Com o presente, apresento em anexo o relatório da avaliação acerca da programação veiculada pela Rádio Comunitária da ADECOMGIL - Natal FM, constituída nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, bem como em anexo, a própria grade de programação em destaque, transmitida pela Natal – FM, em Monsenhor Gil – Piauí.

Nesta oportunidade, externo a V. Senhoria, protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosas Saudações.



Antônio Cardoso Araújo Filho
Presidente do Conselho Comunitário da ADECOMGIL
Representante da Igreja Católica

**CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL – PIAUÍ
ADECOMGIL**

**ANEXOS (RELATÓRIO E GRADE DE
PROGRAMAÇÃO VEICULADA NA
NATAL - FM):**

**CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL – PIAUÍ
ADECOMGIL**

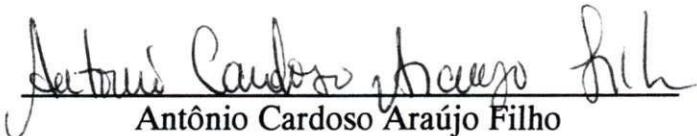
**RELATÓRIO ACERCA DA AVALIAÇÃO DA GRADE DE PROGRAMAÇÃO
VEICULADA NA RÁDIO COMUNITÁRIA – NATAL FM:**

A princípio, houve reunião dos representantes do Conselho Comunitário da ADECOMGIL para discutirem acerca da grade de programação veiculada na Rádio Comunitária – Natal FM (em anexo), situação na qual todos os representantes do respectivo Conselho Comunitário se pronunciaram e deram seu parecer com relação ao tema em destaque.

Nesse sentido, a programação veiculada na emissora de rádio - Natal FM, teve a aprovação do Conselho Comunitário da ADECOMGIL de modo unânime, tendo em vista que a programação atende as necessidades e anseios da cidade de Monsenhor Gil. Além disso, cabe ressaltar que a referida grade transmitida, dá espaço e oportunidade a diversos segmentos sociais para difundirem ideias de caráter religioso, educacional, bem como assuntos que abordam interesses da juventude da cidade de Monsenhor Gil, o que torna a programação bem mais democrática conforme a Constituição Federal e as normas implantadas pela própria Agência Reguladora.

Assim, cabe salientar que a Rádio Comunitária – Natal FM, ajuda no desenvolvimento de Monsenhor Gil de modo significante, o que faz o Conselho Comunitário deliberar sobre o parecer de maneira favorável com relação ao assunto, pois a grade da programação transmitida é gratificante e enriquecedora para a cidade de Monsenhor Gil.

Monsenhor Gil (PI), 09 de julho de 2013.


Antônio Cardoso Araújo Filho
Presidente do Conselho Comunitário da ADECOMGIL
Representante da Igreja Católica

Estado do Piauí
Fundação Pedro Marwell
Rádio Natal FM 104,3 MHZ
Monsenhor Gil – Piaui

PROGRAMAÇÃO GERAL

DIA	HORÁRIO	PROGRAMA	LOCUÇÃO
S	5h as 6h30h	Um Novo Amanhecer	Paulo do Candeia
E	6h30 as 7h	Educação em destaque	Responsável Secretaria de Educação
G			
U	7h as 8h	Manutenção na Emissora	Musicas Variadas
N	8h as 10h	Ligaçao Sucesso	Francinaldo Rodrigues
D			
A	10h as 12h	Opções	Rossir Oliveira
	12h as 14h	A tarde é nossa	Clemilton Lima
A	14h as 16h	Radio Educando	Alberto Dias
Q	16h as 18h30	Super Tarde	Carlos Bomfim
U	18h30 as 19h	Hora da Ave Maria em sua casa	Resp. Pe. Ronaldy
I	19h as 20h	A voz do Brasil	Transmissão em rede com a rádio Verdes campos Sat
N	20h as 22h	Força de Expressão	Paulo Pelicano
T			
A			
	22h as 23h	A emissora entrará em rede com a rádio Verdes campos Sat	

ESTADO DO PIAUÍ
 FUNDAÇÃO PEDRO MARWELL
 RÁDIO NATAL FM 104,3 MHZ
 RUA DO CRUZEIRO Nº 120
 CEP: 64.450-000
 MONSENHOR GIL – PIAUÍ



PROGRAMAÇÃO GERAL

DIA	HORÁRIO	PROGRAMA	LOCUÇÃO
S E X T A F E I R A	5h as 6h30	Um novo amanhecer	Paulo do Candeia
	6h30 as 7h	Educação em destaque	Responsável secretaria de Educação
	7h as 8h	Manutenção da Emissora	Musicas Variadas
	8h as 10h	Ligaçao Sucesso	Francinaldo Rodrigues
	10h as 12h	Opções	Rossi Oliveira
	12h as 14h	A tarde é nossa	Clemilton Lima
	14h as 16h	Rádio Educando	Alberto Dias
	16h as 17h 30	Super Tarde	Carlos Bomfim
	17h 18h 30	Mesa de Bar	Carlos Bomfim e Ipanema Apaixonado
	18h as 19h	Ave Maria em Sua casa	Pe. Ronaldy
	19h as 20h	A voz do Brasil	Transmissão em rede Rádio verdes campos Sat
	20h as 22h	Força de Expressão	Paulo Pelicano
	22h as 23h	a emissora entrará em rede com a rádio Verde Campos Sat.	

Estado do Piauí
Fundação Pedro Marwell
Rádio Natal FM 104,3 MHZ
Monsenhor Gil – Piaui

~~DR~~

PROGRAMAÇÃO GERAL

DIA	HORÁRIO	PROGRAMA	LOCUÇÃO
S A B A D O	5h as 8h	Livre	Músicas sertanejas
	8h as 10h	Terra Natal	Miro Silva
	10h as 12h	Amado Amante	Só Especial Amado Batista
	12h à 13h	Axé Music	Ronaldo Bahia
	15h às 17h	Monsenhor Gil é do Senhor Jesus	Drª Marta Soares Evangélica
	17h às 23h	Livre	Músicas Diversas

Estado do Piauí
Fundação Pedro Marwell
Rádio Natal FM 104,3 MHZ
Monsenhor Gil – Piaui

(Handwritten signature)

Cronograma de Programação

DIA	HORÁRIO	PROGRAMA	LOCUÇÃO
D O M I N G O	6h as 7h	Livre	
	7h as 10h	Transmissão da Santa Missa em sua Casa	Pe. Ronaldy
	10h as 22h	Livre	Programa Especial para o domingo



Ao Ilmo. Senhor

Samir Amando Granja Nobre Maia

Coordenador -Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanadas dos Ministérios ,Bloco R, 3º Andar- 70044-900-Brasília /DF



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOC DE DES COMUN DA COMUNICACAO E CULTURA DE MONSENHOR GIL
CNPJ: 02.629.752/0001-41

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifício, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:22:49 do dia 19/06/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 19/07/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

[Imprimir](#) [Voltar](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

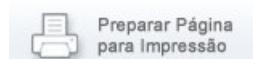
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.629.752/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOC. DE DESEN. COM. DA COMUN. E CUL. DE MONSENHOR GIL PIAU - ADECOMGIL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADECOMGIL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO PC DR.NORONHA ALMEIDA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 64.450-000	BARRA/DISTRITO MONSENHOR GIL	MUNICÍPIO MONSENHOR GIL
UF PI		
ENDERECO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/06/2015 às 13:03:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

NOTA TÉCNICA Nº 13315/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.058080/2011-10**

Processo de Outorga nº: 53760.000383/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Monsenhor Gil/PI**.

ANÁLISE

2. Realizada análise jurídica destes autos, constataram-se pendências que necessitam ser sanadas. Assim, passa-se a solicitar os documentos apontados em cada um dos itens listados abaixo, tudo de acordo com o que preve a Norma nº 1/2011 e demais legislação que trata o assunto:

- a. Declaração, atualizada, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;
- b. Relatório resumido do Conselho Comunitário, datado de dezembro de 2014, sobre a programação veiculada pela emissora, assinado por todos os cinco (5) membros do mencionado Conselho, acompanhado da grade de programação.

ALTERAR O ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE PARA FIM DE:

- *limitar o número de reeleição da Diretoria Executiva ao máximo de 1 (uma), isto é, uma única recondução;*
- *assegurar o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço;*
- *assegurar a todos os seus associados, pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;*
- *assegurar o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;*

Outrossim, foi constatado indícios de que a entidade mantém vínculos que a sujeitam ao domínio e compromissos mediante relações familiares, em infringência ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98, vez que **todos os três (3) membros eleitos em 02/09/2013 para a Diretoria Executiva (triênio 2013/2016) apresentam cem por cento (100%) grau de parentesco entre si**, motivo pelo qual a entidade deverá eleger uma nova Diretoria ou substituir alguns dos seus atuais diretores, encaminhando a cópia da Ata devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, bem como, do RG e CPF **legível** dos novos diretores, lembrando que nenhum membro da diretoria poderá fazer parte ou ter cargo junto a Diretório de Partido Político.

Por fim, alertamos que as alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, **sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.**

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 19/06/2015, às 14:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 24/06/2015, às 10:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0562894** e o código CRC **A9645D75**.

Minutas e Anexos

Possui. Of. nº 19372/2015.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

Praça XV de Novembro, 242 – 1º andar, salas 107 a 110 – Centro
CEP: 88010-970 – Florianópolis/SC
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Ofício nº 19372/2015/SEI-MC

Florianópolis, 19 de junho de 2015.

Ao Senhor
Fernando Oliveira dos Santos
Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Comunitário da
Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil
Praça Dr. Noronha Almeida, 44, Centro
CEP.64.450.000 - **Monsenhor Gil/PI.**

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.058080/2011-10.

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 13315/2015/SEI/DRMC/SC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, a entidade deverá se manifestar sobre o assunto e/ou apresentar a documentação pendente, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir da data de recebimento deste, de acordo com o AR (Aviso de Recebimento) que o acompanha, **sob pena de, em não havendo o cumprimento do prazo, ter seu pedido indeferido e o referido processo de pós outorga arquivado.**
3. No expediente de resposta deverão ser mencionados: o **número do Processo de referência, o número deste Ofício** de exigência e o **número da Nota Técnica.**

Atenciosamente,

Carlos Vinícius Lannes Duering
Delegado



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 24/06/2015, às 10:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0562970** e o código CRC **3A13FD0A**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Ass. de Desenv. Comunit. da Comunic. e Cult. do Monsenhor Gil

ENDERECO / ADRESSE

Pr. Dr. Noronha Almeida, 94 - Centro

CEP / CODE POSTAL

64.450-000

CIDADE / LOCALITE

Monsenhor Gil

UF

PAÍS / PAYS

PI Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Qf. n° 1932/2015/SEI-mc (0562970)

53000.058080/2011-10

NATUREZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Sandra Verônica de A. Silva

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

13/07/2015

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Euclides Fernandes de Oliveira

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

779.682 558-R

RUBRICA E NÚMERO DO CORREIO / CARTEIRO

SIGNATURE DE L'AGENT

MAI 8.527 775-4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FC0462416





CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JH 63243599 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT



UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ / : h / / : h : h

PREENCHER SOMENTE DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

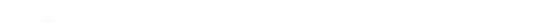
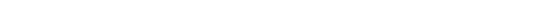
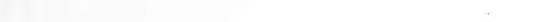
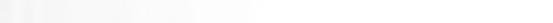
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE Delegacia Regional em Santa Catarina - DRSC-04
Praça XV de Novembro, 242 - 1º Andar
88010-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

CIDADE / LOCALITÉ

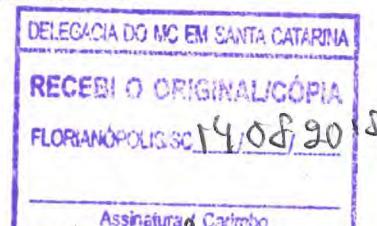
UF

BRASIL

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR



**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA
COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL – PIAUÍ
ADECOMGIL**



53900.040674/2015-54

OFICIO N° 03

Monsenhor Gil (PI), 07 de Agosto de 2015.

Assinatura: Carimbo
Marcia V. M. Ferreira
Agente Administrativo
DRMC - 04 Matrícula 0455279

Ilmo Sr. Delegado,

Solicitamos a prorrogação do prazo de entrega em mais 30 dias da documentação solicitada através do Oficio nº 19372/2015/SEI-MC, do Ministério das Comunicações – Delegacia Regional em Santa Catarina, do processo de renovação de Outorga: 5330.058080/2011-10, em virtude do atraso no cartório dos registros de ata e estatuto.

Atenciosamente.

Fernando Oliveira Santos

Presidente

ILMº.

Sr. Carlos Vinicius Lannes Duering

MD. DELEGADO – DRMC/SC

Santa Catarina - ES

DELEGACIA DO MC EM SANTA CATARINA
RECEBI O ORIGINAL/CÓPIA
FLORIANÓPOLIS/SC 14/06/2015
Assinatura / Carimbo

Márcia Nery M. Ferreira
Agente Administrativo
DRMC - 04 Matrícula 0455279

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
 Praça XV de Novembro, 242 – 1º andar, salas 107 a 110 – Centro
 CEP: 88010-970 – Florianópolis/SC
 Tel.: (48) 3227-5055 (VOIP)

Ofício nº 19372/2015/SEI-MC

Florianópolis, 19 de junho de 2015.

Ao Senhor
 Fernando Oliveira dos Santos
 Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de
 Monsenhor Gil
 Praça Dr. Noronha Almeida, 44, Centro
 CEP.64.450.000 - **Monsenhor Gil/PI.**

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.058080/2011-10.

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da NOTA TÉCNICA Nº 13315/2015/SEI/DRMC/SC, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, a entidade deverá se manifestar sobre o assunto e/ou apresentar a documentação pendente, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir da data de recebimento deste, de acordo com o AR (Aviso de Recebimento) que o acompanha, sob pena de, em não havendo o cumprimento do prazo, ter seu pedido indeferido e o referido processo de pós outorga arquivado.
3. No expediente de resposta deverão ser mencionados: o número do Processo de referência, o número deste Ofício de exigência e o número da Nota Técnica.

Atenciosamente,

Carlos Vinícius Lannes Duering
Delegado



Documento assinado eletronicamente por Carlos Vinícius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina, em 24/06/2015, às 10:18, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em SANTA CATARINA
P.R.C. XV de Novembro, 242 - 1º Andar, SALAS 107 a 110 - Centro
CEP: 88010-970 - Florianópolis / SC.



Fernando Oliveira Santos

P.S.C. Dr. Noronha Alves nr 581 lento monsenhor gil - PI
(cr. 64. 450-000)

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA
COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL – PIAUÍ
ADECOMGIL**

OFICIO N° 04

Monsenhor Gil (PI), 09 de Setembro de 2015.

IImº Sr. Delegado,

Solicitamos a prorrogação do prazo de entrega em mais 15 dias da documentação solicitada através do Oficio nº 19372/2015/SEI-MC, do Ministério das Comunicações – Delegacia Regional em Santa Catarina, do processo de renovação de Outorga: 53000.058080/2011-10, em virtude do atraso no cartório dos registros de ata e estatuto.

Atenciosamente.

Fernando Oliveira Santos

Fernando Oliveira Santos

Presidente



Marilda Lopes
Agente Administrativo
DRMC - 04 / Matrícula 0454964

ILMº.

Sr. Carlos Vinicius Lannes Duering

MD. DELEGADO – DRMC/SC

Santa Catarina - ES

MINISTÉRIO das Comunicações
Pec. XV de Novembro 242 - 1º Ano/ar
C.C.P. 88010-770 FLORIANÓPOLIS S/le



Fernando Oliveira Santos
Pec. Dr. Noronha Almeida 581 - Centro
Monsenhor Gil - PI
CEP. 64415000

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA
COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL – PIAUÍ
ADECOMGIL**

OFICIO N° 04

Monsenhor Gil (PI), 09 de Setembro de 2015.

Ilmoº Sr. Delegado,

Solicitamos a prorrogação do prazo de entrega em mais 15 dias da documentação solicitada através do Oficio nº 19372/2015/SEI-MC, do Ministério das Comunicações – Delegacia Regional em Santa Catarina, do processo de renovação de Outorga: 53000.058080/2011-10, em virtude do atraso no cartório dos registros de ata e estatuto.

Atenciosamente.

Fernando Oliveira Santos

Fernando Oliveira Santos

Presidente



Mariilda Maria Lopes
Agente Administrativo
DRMC - 04 / Matrícula 0454904

ILMº.

Sr. Carlos Vinicius Lannes Duering

MD. DELEGADO – DRMC/SC

Santa Catarina - ES

DESTINATÁRIO / Recipient	
Ministério das Comunicações	
ENDERECO/Address	
Av. XV de Novembro 2450 - Centro CEP 88010-970 Cidade/ City	
UF/State sle	PAÍS/Country
24 SET 2015	
TELEFONE/Phone number	
	



ETIQUETA



(ESQUINA OU CARIMBO MP)

REMETENTE / Sender		TELEFONE/Phone number	
<i>Jennynys Oliveira Santos</i>			
ENDERECO/Address			
<i>Rua Dr. Noronha Almeida, 581 - apto 202</i>			
CEP / Zip	64450000	CIDADE/City	monsturor Gil
UF / State	PI	PAÍS / Country	
 760200530			
"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"  Material reciclável			

DEVOLUÇÃO / Return (CN15)	
<input type="checkbox"/> Mudou-se (Moved)	<input type="checkbox"/> Falecido (Deceased)
<input type="checkbox"/> Recusado (Refused)	<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente (Insufficient Address)
<input type="checkbox"/> Desconhecido (Unknown)	<input type="checkbox"/> Não existe o número indicado (Non-Existing Number)
<input type="checkbox"/> Não procurado (Unclaimed)	<input type="checkbox"/> Outros (Other)
<input type="checkbox"/> Ausente (Absent)
Tentativas de entrega (delivery attempts)	
1 ^a ____/____ às ____/____/____ 2 ^a ____/____/____ às ____/____/____	
<input type="checkbox"/> Informação prestada pelo porteiro ou síndico Information provided for doorman or condo manager	
<input type="checkbox"/> Reintegrado ao serviço postal em ____/____/____ Reinstated to service post	
Data: ____/____/____ Responsável: _____	



MISTO

Envelope produzido
a partir de
fontes responsáveis
FSC® C015899

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA
COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL – PIAUÍ
ADECOMGIL**

OFICIO N° 001/15 Monsenhor Gil (PI), 20 de OUTUBRO de 2015

Ilmº Sr. Delegado,

Em atendimento ao Oficio nº 19372/2015/SEI-MC, do Ministério das Comunicações – Delegacia Regional em Santa Catarina, datado de 19 de julho de 2015, que expõe como assunto o encaminhamento de Nota Técnica Nº 13315/2015/SEI/DRMC/SC, a qual aponta algumas pendências por parte de nossa Associação, no que tange ao Processo de Renovação nº 530000.058080/2011-10, Processo de Outorga Nº 53760.000383/1998.

Comunicamos a V. Sª, que todas as pendências apontadas na Nota Técnica em pauta, foram solucionadas de conformidade com a vossa orientação jurídica, sendo portanto, enviados todos os documentos em anexo. Portanto acreditamos que estamos aptos a partir desta data a recebermos do Ministério das Comunicações através desta Delegacia a renovação de outorga.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Ilda Maria de Andrade Cavalcante

Ilda Maria de Andrade Cavalcante

Diretora Geral

DELEGACIA DO MC EM SANTA CATARINA
RECEBI O ORIGINAL/CÓPIA
FLORIANÓPOLIS/SC <u>27.10.15</u>
<u>Y-1</u>
Assinatura / Carimbo

Carolina Souto Ribeiro
Agente Administrativo
DRMC - 04 / Matrícula 1788449

ILMº.

Sr. Carlos Vinicius Lannes Duering

MD. DELEGADO – DRMC/SC

Santa Catarina - ES



PAULO GUILHERME LOPES BRITO, Tabelião Públco, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e outros papéis do Cartório do 1º Ofício, desta cidade e Comarca de Monsenhor Gil, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ nº 11.002.102/0001-62, por nomeação legal, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, a requerimento de pessoa interessada e por ser expressão da verdade, que fci registrado do Livro de Pessoa Jurídica nº A-5, fl. 156/156v, sob o nº 935, em data de 28/09/2015 o seguinte: Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade e Cultura de Monsenhor Gil/PI, representado pelo Sr. Fernando Oliveira Santos - Diretor.

Em test^o Marlucia Barradas e Carvalho da verdade.

Monsenhor Gil/PI, 28 de setembro de 2015

Marlucia Barradas e Carvalho

Marlucia Barradas e Carvalho

Escrevente Substituta

Marlucia Barradas e Carvalho

Escrevente Substituta



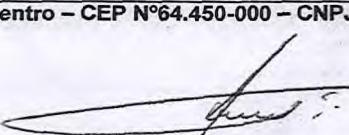
Anexo 93

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA
COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL – PIAUÍ
ADECOMGIL**

Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil – Piauí, realizada em vinte e seis de julho de dois mil e quinze.

Aos vinte e seis dias de Julho do corrente ano as 10:00 (dez horas), em primeira convocação, com 2/3(dois terços) do número de associados, na praça Dr. Noronha Almeida, Nº 58, na cidade de Monsenhor Gil – PI, Bairro Centro, CEP Nº 64.450-000, com 36 (trinta e seis) associados devidamente qualificados e em dia com a ADECOMGIL, no intuito de tratarem de assuntos de suma importância para a associação, bem como cumprir o estipulado no Ofício nº 19372/2015/SEI-MC, do Ministério das Comunicações – Delegacia Regional em Santa Catarina, para resolver pendências apontada na NOTA TÉCNICA Nº 13315/2015/SEI/DRMC/SC, relativo à análise do processo nº 530000.058080/2011 – 10. Iniciando os trabalhos o senhor Diretor Geral leu o Edital de Convocação na Integra, como segue: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** – O Diretor Geral da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil – Piauí. ADECOMGIL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem mui respeitosamente, convidar os senhores associados a participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na praça Dr. Noronha Almeida, Nº 58, na cidade de Monsenhor Gil – PI, Bairro Centro, CEP Nº 64.450-000, no dia 26 de julho de 2.015, às 10:00 horas em convocação única com 2/3 do número de associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 – Preparar documentos no intuito de **resolver pendências apontadas pela NOTA TÉCNICA Nº 13315/2015/SEI/DRMC/SC – PROCESSO Nº 530000.058080/2011-10 DO MINISTÉRIO DAS CONUNICAÇÕES – DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**. Os quais são: Declaração do representante legal, Relatório resumido do Conselho Comunitário acompanhado da grade de programação e Reforma Estatutária conforme orientação contida na aludida Nota Técnica; e 2 – Outros assuntos de interesse da Associação, sem função deliberativa. Para efeito de quórum é de 50 (cinquenta) o número de associados. Monsenhor Gil – PI, 25 de junho de 2015. Fernando Oliveira Santos – Diretor Geral da ADECOMGIL. Dando continuidade à agenda preestabelecida da AGE, o Senhor Fernando Oliveira Santos – Diretor Geral da ADECOMGIL fez referência na ocasião ao ofício anteriormente mencionado, que requer a princípio uma reforma estatutária, e providencias afins para regularizar o processo de legalização da ADECOMGIL, viabilizando assim a

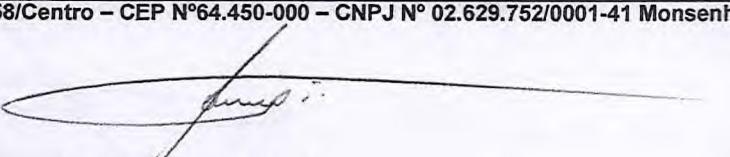
Praça Dr. Noronha Almeida Nº 58/Centro – CEP Nº 64.450-000 – CNPJ Nº 02.629.752/0001-41 Monsenhor Gil - Piauí


Marcelo Teixeira do Bonfim
Advogado
OAB-PI nº 2.461/93
CPF nº 601.952.584-87

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA
COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL – PIAUÍ
ADECOMGIL**

renovação de outorga. Com a consecução do pleito nos proporcionará a execução de forma coerente, legal e transparente do serviço de radiodifusão no município de Monsenhor Gil. Estamos neste momento organizando o cumprimento das exigências constantes no aludido ofício para sanear as pendências apontadas na **Nota Técnica 13315/2015/SEI/DRMC/SC**. A princípio, fizemos a Declaração, atualizada, firmada pelo seu representante legal, atestando que a emissora encontra-se com instalações e equipamentos de conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (anexo); Em seguida realizamos o relatório resumido do Conselho Comunitário, datado de 19 dezembro de 2014, apreciamos dentre outros assuntos, a programação veiculada pela emissora, e estamos encaminhando o mencionado relatório, devidamente assinado por todos os cinco membros do mencionado conselho, acompanhado da grade de programação (anexo). Para complementar o atendimento no seu todo, realizamos nesta AGE a solicitada reforma estatutária, incluindo os seguintes itens materializados na Nota Técnica 13315/2015/SEI/DRMC/SC – datado de 19 de junho de 2015. Como segue: **REFORMA ESTATUTÁRIA** – II DOS ASSOCIADOS – Art. 5º - **Parágrafo Primeiro** – Está assegurado neste Estatuto, o ingresso gratuito, como associado de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço; **Parágrafo Segundo** – Está assegurado neste Estatuto, o ingresso gratuito, como associadas de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço. **Outra alteração:** Art. 8º – são direitos e Deveres dos Associados – DIREITOS – e – Está assegurado neste Estatuto, o direito de que, os seus associados, pessoas físicas, em dia com a suas obrigações estatutárias, votar e ser votado para os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes; f – Está garantido neste Estatuto, as associadas pessoas jurídicas sem fins lucrativos, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes. Acrescentamos também no estatuto, no III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO, Art. 12º – § 3ª – Fica

Praça Dr. Noronha Almeida Nº 58/Centro – CEP Nº 64.450-000 – CNPJ Nº 02.629.752/0001-41 Monsenhor Gil - Piauí


Marcelo Teixeira do Bonfim
Advogado

OAB-PI nº 2.461/93

CPF nº 6011952.584-87

Monsenhor Gil

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA
COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL – PIAUÍ
ADECOMGIL

limitado o número de reeleição da Diretoria Executiva ao máximo 1(uma), isto é, uma única recondução. E por último, realizamos nesta AGE, a substituição dois membros da DIRETORIA GERAL que apresentavão grau de parentescos entre si, sendo afastados: Diretor Geral – Fernando Oliveira Santos – RG Nº 181.585 – PI e CPF Nº 099.585.173-53; Diretora Administrativa – Lígia Maria Sousa Riedel Santos, RG Nº 292.734 – PI e CPF Nº 226.937.933-00; Sendo substituídos nesta AGE, para os cargos em vacância os seguintes associados: Diretora Geral – Ilda Maria de Andrade Cavalcante-CPF Nº 394.592.095-00 e RG Nº 957.732- PI e Diretor Administrativo – Amadeu Mariano da Silva, CPF Nº 462.806.003-78 e RG Nº 755.804-PI. Os substitutos foram escolhidos democraticamente pelos associados presentes na AGE em pauta. Ficando a Diretoria Geral composta de: Diretora Geral – Ilda Maria de Andrade Cavalcante-CPF Nº 394.592.095-00 e RG Nº 957.732- PI; Diretor Administrativo – Amadeu Mariano da Silva, CPF Nº 462.806.003-78 e RG Nº 755.804-PI; Diretor de Operações – Tomé Batista dos Santos, RG Nº 80.455 e CPF Nº 004.615.713-15. Os substitutos foram empossados nos respectivos cargos neste ato. E como nada mais havia a tratar, o Diretor Geral – Senhor Fernando Oliveira Santos, declarou às 11:00 (onze) horas, encerrado os trabalhos da AGE, e eu Lígia Maria Riedel Santos, que servi como seretária ad-hoc, lavrei a presente ata que depois de lida e achada válida assinada pelos associados presentes.

Em testemunha da Verdade

Marlúcia Barreiras e Carvalho
Escrivente Substituto

- * Fernando Oliveira Santos
- * Ilda Maria de Andrade Cavalcante
- * Amadeu Mariano da Silva
- * Lilia Maria Silva Bonfim
- * Tomé Batista dos Santos
- * Bernadete Pereira de Lima
- * Bernardo de Almeida Alencar
- * Laurencio Soares da Silva
- * Marcelo Teixeira do Bonfim

Praça Dr. Noronha Almeida Nº 58/Centro – CEP Nº 64.450-000 – CNPJ Nº 02.629.752/0001-41 Monsenhor Gil - Piauí

Marcelo Teixeira do Bonfim
Advogado
OAB-PI nº 2.461/93
CPF nº 601.952.584-87

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA
COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL – PIAUÍ
ADECOMGIL**

- * Sandra Verônica de A. Silva
- * Maria Evanita mendes sampaio
- * ~~Maria S. Souza Freijo~~
- * Francisco Vieira de Alencar neto
- * Antônio de Souza de Sá
- * ANTONIA COSMÉ DA SILVA
- * maria da Paz Lima da Silva
- * TERESA FRANCESA DE JESUS SOBRINHO
- * ~~José Henrique da Andrade~~
- * Paulo Houso da Silva
- * maria do socorro da silva Teixeira
- * graca Egles S. Abreu
- * Elaudenio de Jesus & filhos
- * ~~Licena de souza Bispo~~
- * ~~Reinaldo de Souto em Filho~~
- * Felipe Lima Cavalcanti
- * Zélia Batista Sampaio Abreu
- * ~~Geovilde Soares Carvalho~~
- * M. de Fátima S. Nascimento
- * Francisco Antônio Siqueira
- * Ana Lúcia Lima da Silva
- * André Francisco dos Santos
- * ~~Marluanda Costa da Silva~~
- * ~~Felicio Ferreira de Araujo~~
- * ~~Monaldo Pereira de Souza~~

Reconheço em Firmas:
Monsenhor Gil / PI, 28/09/2015

Em testemunha da Vereadora

Jus
Marluanda Barradas e Carvalho
Escrevente Substituta



935 A-5 156

28/09/2015

Praça Dr. Noronha Almeida nº 58 Centro - CEP nº 64.450-000 – CNPJ nº 02.629.752/0001-41 Monsenhor Gil - Piauí

Marcelo Leitão do Bonfim Advogado
OAB-PI nº 2.461/93
CPF nº 601.952.584-87

Of. da 1ª Reg. de Picos

Marluanda Barradas e Carvalho
Marluanda Barradas e Carvalho
Escrevente Substituta

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA
COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL – PIAUÍ
ADECOMGIL**

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º - A ADECOMGIL – Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil – Piauí, doravante denominada ADECOMGIL, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Monsenhor Gil, Estado do Piauí, com sede, na Rua Praça Dr. Noronha Almeida nº 58/centro – CEP 64.450-000.

Parágrafo Único – A Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil – Piauí - ADECOMGIL utilizará como denominação fantasia ADECOMGIL, reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes território nacional.

Art.2º- A A ADECOMGIL – Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil, tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

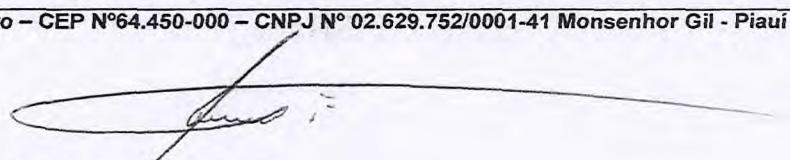
I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
- f) Articular Junto aos órgãos dos governos Municipal, Estadual e Federal, no que tange a aquisição de programas e projetos de infraestrutura e produtiva, destinados ao desenvolvimento do município;
- g) Promover uma política de comunicação no município, objetivando informar a contento todo comunidade, criando para tanto o serviço de radiofonia comunitária, através de veículo de comunicação, com participação de outras associadas.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

Praça Dr. Noronha Almeida Nº 58/Centro – CEP Nº64.450-000 – CNPJ Nº 02.629.752/0001-41 Monsenhor Gil - Piauí


Marcelo Teixeira do Bonfim
Advogado
OAB-PI nº 2.461/93
CPF nº 601.952.584-87

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA
COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL – PIAUI
ADECOMGIL**

d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da ADECOMGIL – Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro – Está assegurado neste Estatuto, o ingresso gratuito, como associado de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço;

Parágrafo Segundo – Está assegurado neste Estatuto, o ingresso gratuito, como associadas de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço;

Art. 6º - A ADECOMGIL será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – **Fundadores** – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;

II – **Contribuintes ou Efetivos** – Os que, expressão por escrito suas intenções de pertencerem a esta Associação e objetivarem de 2/3(dois terços) dos sócios reunidos em Assembleia;

III – **Honorários** – Os que, associados ou não, prestarem relevantes e excepcionais serviços a ADECOMGIL, e a Comunidade;

Praça Dr. Noronha Almeida Nº 58/Centro – CEP Nº64.450-000 – CNPJ Nº 02.629.752/0001-41 Monsenhor Gil - Piauí


Marcelo Teixeira do Bonfim
Advogado
OAB-PI nº 2.461/93
CPF nº 601.952.584-87

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA
COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL – PIAUI
ADECOMGIL**

IV – Não podem associar-se em espécie alguma, pessoas que exerçam cargo vitalício.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

DIREITOS:

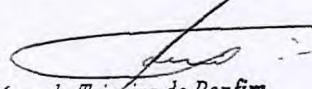
- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG;
- c) Os sócios fundadores poderão tomar parte das Assembléias com direito a voz e voto, bem como, votar e ser votado para cargos eletivos, desde que preencha as exigências contidas neste estatuto. Poderão propor adoção de medidas compatíveis, administrativa, jurídicas ou de qualquer outra natureza ou ordem, junto aos órgãos competentes, contra atos que firam interesses dos associados e ainda desassociar-se mediante requerimento ao Presidente;
- d) Os sócios efetivos e honorários tomarão parte das Assembléias e terão direito a voz e voto, ambas as categorias de sócios poderão propor a adoção de medidas compatíveis, administrativas, jurídicas ou de qualquer outra natureza, junto a essa Associação e ainda desassociar-se mediante requerimento ao Presidente.
- e) **Está assegurado neste Estatuto, o direito de que, os seus associados, pessoas físicas, em dia com a suas obrigações estatutárias, votar e ser votado para os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;**
- f) **Está garantido neste Estatuto, as associadas pessoas jurídicas sem fins lucrativos, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.**

DEVERES:

- a) Respeitar e fazer respeitar este Estatuto e demais normas emanadas dos órgãos representativos desta Associação;
- b) Lutar pela defesa dos princípios e consecução dos objetivos consagrados neste Estatuto;
- c) Elevar o prestígio e o nome da ADECOMGIL, manter elevado espirito de colaboração com a entidade e seus integrantes;
- d) Executar com dedicação o cargo para o qual foi eleito e nomeado;
- e) Será assegurado 1/5(um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada

Praça Dr. Noronha Almeida Nº 58/Centro – CEP Nº 64.450-000 – CNPJ Nº 02.629.752/0001-41 Monsenhor Gil - Piauí


Marcelo Teixeira do Bonfim
Advogado
OAB-PI nº 2.461/93
CPF nº 601.952.584-87

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA
COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL – PIAUÍ
ADECOMGIL**

especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da ACOMDEGIL:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ADECOMGIL, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, 30(trinta) de dezembro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada três anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por 1/5 (um quinto) dos seus associados (colaboradores ou efetivos) para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relate a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois 2/3 (terços) dos presentes à Assembléia, especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria dos associados, ou pelo menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de **oito dias**, através de edital ou comunicado afixado na sede da ADECOMGIL e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º;

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ADECOMGIL, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de **três anos**, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ADECOMGIL poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Praça Dr. Noronha Almeida Nº 58/Centro – CEP Nº 64.450-000 – CNPJ Nº 02.629.752/0001-41 Monsenhor Gil - Piauí


Marcelo Teixeira do Bonfim
Advogado
OAB-PI nº 2.161/93
CPF nº 001.952.584-87

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA
COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL – PIAUÍ
ADECOMGIL**

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

§ 3ª – Fica limitado o número de reeleição da Diretoria Executiva ao máximo 1(uma), isto é, uma única recondução.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ADECOMGIL, em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ADECOMGIL.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Diretor Geral compete: representar a ADECOMGIL, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral todos os documentos concernentes a vida financeira da ADECOMGIL, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Praça Dr. Noronha Almeida Nº 58/Centro – CEP Nº 64.450-000 – CNPJ Nº 02.629.752/0001-41 Monsenhor Gil - Piauí


Marcelo Teixeira do Bonfim
Advogado
OAB-PI nº 2.461/93
CPF nº 001.952.584-87

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA
COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL – PIAUÍ
ADECOMGIL**

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria (**três anos**), será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através do seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até **três dias** antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendo de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

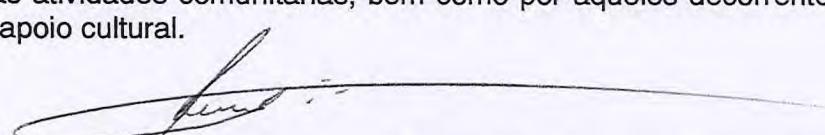
V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ADECOMGIL, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.


Praça Dr. Noronha Almeida Nº 58/Centro – CEP N° 64145-000 – CNPJ N° 02.629.752/0001-41 Monsenhor Gil - Piauí
Marcelo Teixeira de Souza
Advogado
OAB-PI nº 2.461/93
CPF nº 601.952.584-87

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA
COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL – PIAUÍ
ADECOMGIL**

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da **Assembléia Geral Extraordinária**, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de **2/3 (dois terços)** dos presentes à assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da ADECOMGIL ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

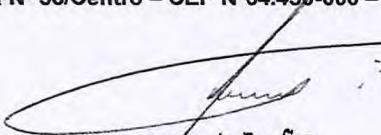
Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - A presente **reforma estatutaria** foi aprovada na Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 26 de julho de 2015, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Monsenho Gil, 26 de julho de 20015.

- * Fernando Oliveira Santos
- * Ilda Maria de Andrade Lira Conde
- * Paulo Roberto de Oliveira Santos
- * Socorro Maria Soeza Riedel Santos
- * Amadeu Maiano da Silva
- * Dilia Maria Silva Bonilhores
- * Valdo de Souza
- * Bernadete Pereira de Lima
- * Bernadete Alves de Alencar
- * Laurencio Soares da Silva
- * Tomé Batista dos Santos
- * Sandra Verônica da Silva
- * Maria Encinta Mendes Saupim

Praça Dr. Noronha Almeida Nº 58/Centro – CEP Nº64.450-000 – CNPJ Nº 02.629.752/0001-41 Monsenhor Gil - Piauí

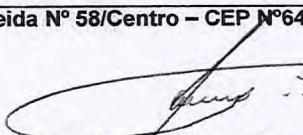

Marcelo Teixeira do Bonfim
Advogado
OAB nº 2.461/93
CPF nº 601.952.584-87

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA
COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL – PIAUÍ
ADECOMGIL

- * Maria da Socorro Araújo
* Francisco Viana de Alencar Neto
* Antônio de Souza da Silveira
* ANTONIA COSME DA SILVA
* Maria da Paz Lima da Silva
* TERESA FRANCISCA DE JESUS SOBRINHO
* Joaquim José de Andrade
* Dionísio Souza da Silva
* Maria do Socorro da Silva Teixeira
* Nara Egles S. Abreu
* Fláuderino de Jesus Filho
* Fernando de Souza Bispo
* Pedro de Souza Teixeira
* Felippe dos Prazeres
* Sonor Batista Sonzeiro Abreu
* Geovilde Soares Cavalcante
* Maria de Fátima S. Nascimento
* Francisco Antônio Siqueira
* Ana Lúcia Rima da Silva
* André Francisco dos Santos
* Maria do Socorro da Silva
* França Mendes
* Ronaldo Pimentel da Costa
*
*
*
*
*



Praça Dr. Noronha Almeida Nº 58/Centro – CEP Nº 64.450-000 – CNPJ Nº 02.629.752/0001-41 Monsenhor Gil - Piauí


Marcelo Teixeira do Bonfim
Advogado
OAB-PI nº 2.461/93
CPF nº 601.952.584-87

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA
COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL – PIAUÍ
ADECOMGIL**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das comunicações, de pleno acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Monsenhor Gil 26 de julho de 2015

Ilda Maria de Andrade Cavalcante
Ilda Maria de Andrade Cavalcante

Diretora Geral

Praça Dr. Noronha Almeida Nº 58/Centro – CEP Nº 64.450-000 – CNPJ Nº 02.629.752/0001-41
Monsenhor Gil - Piauí



TIM**Você, sem fronteiras.**

Nota Fiscal - Fatura de Serviços de Telecomunicações
 Número: 000.002.014-~~A~~
 TIM Celular S.A.
 Av. Frei Serafim, 1989 - Sala 6-Teresina-PI.
 CNPJ: 04.206.050/0080-84 - I.E.: 19.455.632-8
 CNPJ da Matriz: 04.206.050/0001-80

Cliente: 1.31999904
 CPF/CNPJ: 3804592009300
 Emissão: 01/09/15 Postagem: 02/09/15
 Referência: SET/15 Período: 25/07/15 a 24/08/15
 Débito automático: 131999904015
 CFOP: 5307
 Número da Fatura 1250612263

Endereço Fiscal

ILDA MARIA DE ANDRADE CAVALCANTE
 DOUTOR NORONHA ALMEIDA, 128 - CASA
 CENTRO
 64450-000 - MONSENHOR GIL - PI

VENCIMENTO
15/09/15**VALOR**
R\$ 32,90

"T.J.M." é marca dos serviços de telecomunicações do Grupo TIM no Brasil

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DDDs 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.tim.com.br/9digito.

Quantidade de Acessos: 0

	QUANTIDADE	DURAÇÃO/VOLUME	ICMS	PIS/COFINS	VALOR
01 OUTROS CRÉDITOS/DÉBITOS					32,90
02 Franquia: outras chamadas/serviços - 86999155369 (069/PÓS/SMP)	1		25%	3,65%	10,00
03 Franquia Liberty Controle : (TIM-TIM) 86999155369 (069/PÓS/SMP)	1		25%	3,65%	22,90
04 TOTAL TIM					32,90

Reservado ao Fisco : E86C.1590.053E.9F01.0636.8581.1CC5.FC13

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

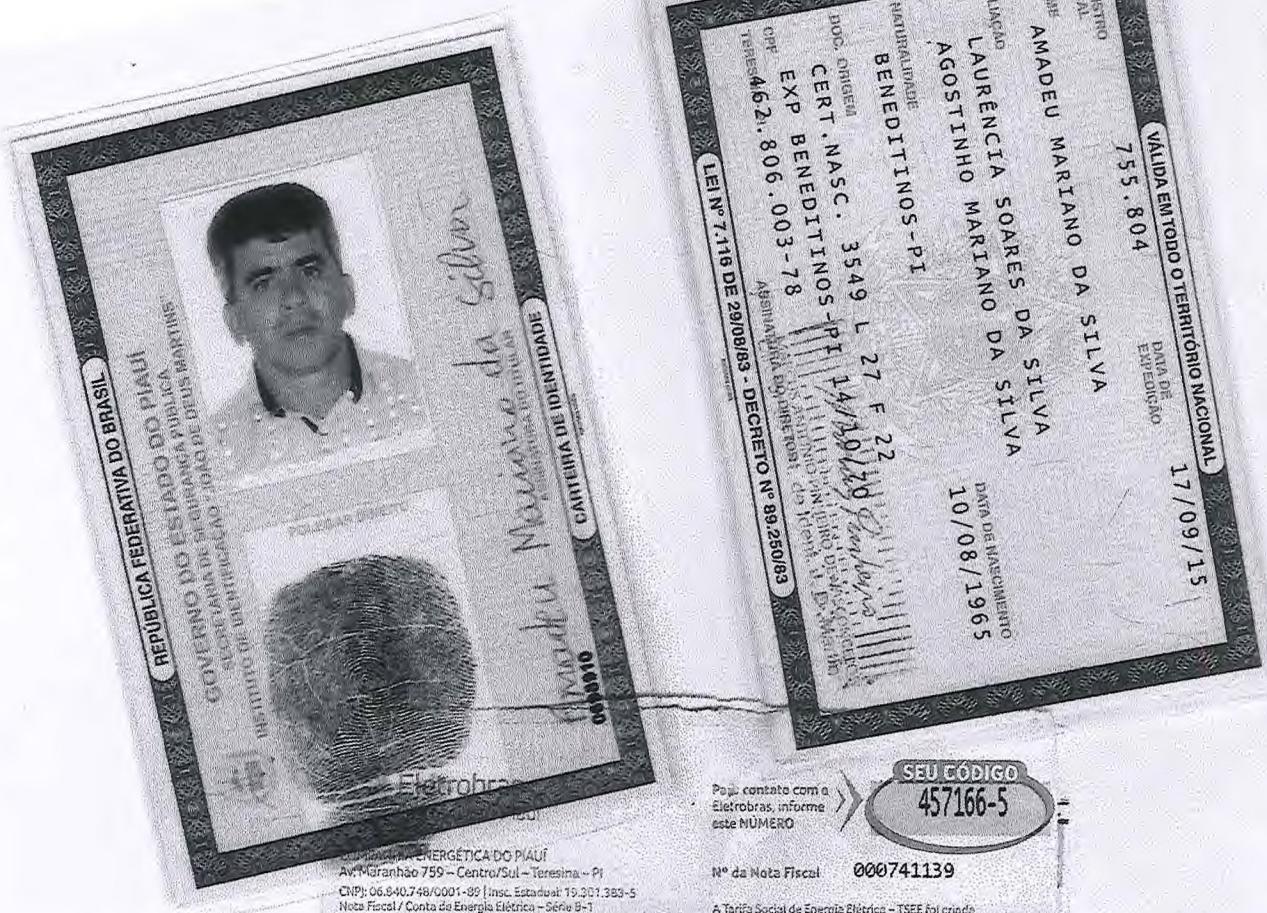
IMPOSTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST: R\$ 0,23	FUNTEL: R\$ 0,11
ICMS	25%	R\$ 32,90	R\$ 8,22		
PIS/COFINS - Serviço Telecom		R\$ 32,90	R\$ 1,19		
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
PIS/COFINS - Total		R\$ 32,90	R\$ 1,19		

Em atendimento à Lei 12.741/2012

As contribuições ao FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas.

Dúvidas na fatura? Acesse [Entenda sua Conta na Área Exclusiva](http://Entenda.sua.Conta.ti) do site www.tim.com.br
 Central de Atendimento TIM: 1056

05 - 000002/000002



CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
SETEMBRO/2015	28/09/2015	136	94,35

AMADEUS MARIANO DA SILVA
R. JUSTINO VIEIRA 915 915 B-URBANO
CPF: 00046280600378
CEP: 64.450-000 - MONSENHOR GIL ROT: 113.080.13.25.7378

DADOS DA LEITURA	DATAS DA LEITURA
Atual: 30626	21/09/2015
Anterior: 30490	20/08/2015
Constante de Multa/Notação: 1.000	Próxima Leitura: 21/10/2015
Consumo Medido: 136	Emissão: 21/09/2015
Consumo Faturado: 136 FCAM	Apresentação: 21/09/2015

NORMAL 32

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	
Classe/Subclasse	Ligação Número Medidor Poste Código Faz. Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO A394837 1.1.1.1 123
HISTÓRICO kWh/mês	DESCRIPÇÃO DA CONTA

Mês/ano consumo DESCRIÇÃO DA CONTA

AGO/15 122	CONSUMO 136 A R\$ 0,636417 = 86,55
JUL/15 155	CONTR. ILUMINAÇÃO PUB. (COSIP) 6,00
JUN/15 114	CORREÇÃO MONETÁRIA IG 08/15-00 0,10
MAI/15 96	MULTA POR ATRASO 08/15-00 1,55
ABR/15 113	JUROS DE MORA DE IMPO 08/15-00 0,15
MAR/15 116	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 6,58
FEV/15 101	

AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Santa Catarina - DENO-04

Rua XV de Novembro, 242 - 1º ANDAR

88010-972 - FLORIANÓPOLIS - SC



Telc maria de Andrade Cavalcante
R. Doutor Nelson Almeida, 128 - Centro
64.450-000-Monsenhor Gil - PI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar, salas 107 a 110 - Centro
CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Memorando nº 3969/2015/SEI-MC

Florianópolis, 09 de novembro de 2015.

À Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorga-CGAO

Assunto: Solicitação de abertura de processo de apuração de infração-Ref.Proc. nº 53000.058080/2011

1. Foram encontrados indícios de que a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil, entidade que requer renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em Monsenhor Gil/PI, estaria infringindo o art.11 da Lei nº 9.612/1998, ao manter vínculo político-partidário, conforme exposto abaixo:

A Diretora Geral da entidade (**Hilda Maria de Andrade Cavalcante**) é membro do Diretório Municipal do Partido Democratas, inclusive exercendo o cargo de Secretária Geral do citado partido e o Diretor Administrativo (**Amadeu Mariano da Silva**) é membro efetivo do Diretório Municipal do Partido Progressista (PP), conforme certidões extraídas do site do TSE, cadastrada e digitalizada no SEI, evento 0811215 e 0811222.

2. Diante do exposto, solicitamos abertura de processo de apuração de infração.

Atenciosamente,

Carlos Vinícius Lannes Duering
Delegado



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 11/11/2015, às 10:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0811208** e o código CRC **C6182A86**.



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **HILDA MARIA DE ANDRADE CAVALCANTE** (Título Eleitoral:) é **SECRETARIO GERAL** (exercício 03/10/2007 a Indeterminado) do orgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **DEM - 25 DEMOCRATAS**
Orgão Partidário: **Comissão Provisória**
Abrangência: **MUNICIPAL - MONSENHOR GIL/PI**
Vigência: **Início: 03/10/2007 Final: Indeterminada**
Código: **U7NM.BVYE.\$BGM.YMN#.**
Certidão emitida às: **09/11/2015 13:16:41**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **AMADEU MARIANO DA SILVA** (**Título Eleitoral: 010392271503**) é **MEMBRO (exercício 30/09/2015 a 30/04/2016)** do orgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PP - 11 PARTIDO PROGRESSISTA**
Orgão Partidário: **Comissão Provisória**
Abrangência: **MUNICIPAL - MONSENHOR GIL/PI**
Vigência: **Início: 30/09/2015 Final: 30/04/2016**
Código: **LQAP.AKMV.B\$AC.YGJV.**
Certidão emitida às: **09/11/2015 13:21:02**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, Anexo, Ala Oeste - 70044-900 - Brasília
- DF
(61) 2027-6464

Memorando nº 4340/2015/SEI-MC

À Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Santa Catarina -
DRMC/SC

Assunto: Informação sobre a instauração de Processo de Apuração de Infração - PAI.

Em atenção ao Memorando nº 3969/2015/SEI-MC, informamos que foi instaurado o Processo de Apuração de Infração - PAI nº 53900.067366/2015-76, em desfavor da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Monsenhor Gil/PI.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 30/11/2015, às 17:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0855107** e o código CRC **451CB7E2**.

NOTA TÉCNICA Nº 26950/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.058080/2011-10**

Processo de Outorga nº: 53760.000383/1998

Assunto: Vínculo político.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Tendo em vista a análise jurídica realizada nestes autos e, em pesquisa à rede mundial de computadores bem como em busca ao banco de dados do Tribunal Superior Eleitoral, constatou-se a existência de indícios segundo os quais a requerente manteria vínculo que a subordinariam ou a sujeitariam à gerência, administração, domínio, comando ou orientação de outra entidade, mediante compromissos de **relações ideológicas e político-partidárias**, em infringência ao subitem 8.1, "f.7" da Norma 1/2011 e ao art.11 da Lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998. a saber:

A Diretora Geral da entidade (Hilda Maria de Andrade Cavalcante) é membro do Diretório Municipal do Partido Democratas, inclusive exercendo o cargo de Secretária Geral do citado partido e o Diretor Administrativo (Amadeu Mariano da Silva) é membro efetivo do Diretório Municipal do Partido Progressista (PP), conforme certidões extraídas do site do TSE.

2. Desta maneira, como todos os fatos acima citados têm o potencial de infringir dispositivos legais, em obediência aos princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório, **é necessário que a entidade se manifeste no prazo referido no Ofício que acompanha esta NT, apresentando as razões que entender pertinentes, podendo realizar nova Assembleia para eleição de novos dirigentes, que não tenham vínculo partidário, religiosos, familiares ou comerciais, com a Ata devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas e cópia legível autenticada do RG E CPF dos novos eleitos ou renunciando aos cargos partidários, com a devida comprovação da justiça eleitoral.**

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e **esclarecer** as questões acima, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 02/12/2015, às 15:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 08/12/2015, às 13:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0859645** e o código CRC **F318C606**.

Minutas. Possui.
eventos SEI 08112015 e 0811222.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

Praça XV de Novembro, 242 – 1º andar, salas 107 a 110 – Centro
CEP: 88010-970 – Florianópolis/SC
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Ofício nº 39944/2015/SEI-MC

À Senhora
Ilida Maria de Andrade Cavalcante
Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e
Cultura de Monsenhor Gil
Praça Dr. Noronha Almeida, 44, Centro
CEP: 64.450.000 - **Monsenhor Gil/PI.**

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.058080/2011-10.

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-o a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 20 50/2015/SEI/DRMC/SC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos do processo de pós-outorga.

2. A esse respeito, fica estabelecido **o prazo de 30 trinta dias** contado a partir da data de recebimento deste ofício(AR POSTAL), para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **arquivamento** do processo sem a devida atualização cadastral.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo em como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,

Carlos Vinícius Lannes Duering
Delegado



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinícius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 08/12/2015, às 13:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



0850 0 é o código CRC **DC02CA**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR 19/01

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NAME DU DESTINATAIRE

À Senhora
Ilda Maria de Andrade Cavalcante
Representante Legal da Associação de
Desenvolvimento Comunitário da Comunicação
e Cultura de Monsenhor Gil
Praça Dr. Noronha Almeida, 44, Centro
CEP: 64.450.000 - Monsenhor Gil/PI.

UF PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

Of. n° 39944/2015/SEI-mc (0859724)
53000.058080/2011-10

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Ilda Maria de Andrade Cavalcante

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

19/12/2015

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

80-1145 PI

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT CORREIOS-carteiro

Euclides Fernandes de Oliveira

Agente Correios-carteiro

MAT 8.527 775-4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 18841226 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

11 DEZ. 2015

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

FLORIANÓPOLIS SC

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: : : : : : : :

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC-04

Plaça XV de Novembro, 242 - 1º andar

CIDADE / LOCALITÉ

88010-970 - FLORIANÓPOLIS - SC

UF
BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA
COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL – PIAUÍ
ADECOMGIL**

OFICIO Nº 001/2016

Monsenhor Gil (PI) 08 de Janeiro 2016

DELEGACIA DO MC EM SANTA CATARINA
RECEBI O ORIGINAL/CÓPIA
FLORIANÓPOLIS/SC 15/01/16
<i>Marilda Maria Lopes</i> Assinatura / Carimbo

Marilda Maria Lopes
Agente Administrativo
DRMC - 04 / Matrícula 0454964

Ilm.^o Sr. Delegado,

Em resposta ao Oficio nº 39944/2015/SEI-MC, do Ministério das Comunicações , Referente a nota Técnica de relativa á analise do processo nº 53000.058080/2011-10 , Informamos a V.S.^a. que já foi resolvida a situação com a desfiliação dos membros conforme certidões em anexo .

Atenciosamente,

Ilda Maria de Andrade Cavalcante

Ilda Maria de Andrade Cavalcante

Diretora Geral

ILM^o.

Sr.Carlos Vinicius Duering

Delegado

Santa Catarina -SC

Praça Dr. Noronha Almeida Nº 58/Centro – CEP Nº 64.450-000 – CNPJ Nº 02.629.752/0001-41

Monsenhor Gil - Piauí

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA
COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL – PIAUÍ
ADECOMGIL**

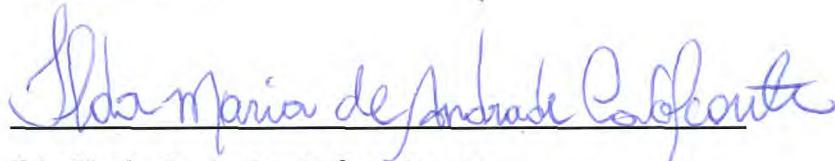
OFICIO Nº 002/2016

Monsenhor Gil (PI) 08 de Janeiro 2016

IIm.^o Sr. Delegado,

Em resposta ao Oficio nº 39673/2015/SEI-MC, do Ministério das Comunicações , Referente a Notificação de Instauração do Processo de apuração de Infração Nº 53900.067366/2015-76 , Informamos a V.S.^a. que já foi resolvida a situação com a desfiliação dos membros conforme certidões em anexo .

Atenciosamente,



Ilda Maria de Andrade Cavalcante

Diretora Geral

ILM°.

Sr.Carlos Vinicius Duering

Delegado

Santa Catarina -SC



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

Nome do Eleitor: ILDA MARIA DE ANDRADE CAVALCANTE

Inscrição: 016214931554

Certidão emitida às 11:03:38 de 08/01/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação:
PUWO.ISOG./1IS.SVCK



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO**.

Nome do Eleitor: AMADEU MARIANO DA SILVA

Inscrição: 010392271503

Certidão emitida às 11:04:24 de 08/01/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação:
6V+B.7H98.OVK+.6PPG



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
Praça XV de Novembro, 242 – 1º andar, salas 107 a 110 – Centro
CEP: 88010-970 – Florianópolis/SC
Tel.: (41) 2027-5055 (VOIP)

**ASSISTIRATURA E ASSOC. DE DESEN.COMUNIT.DA COMUNIC.E CULTURA DE
MONSENHOR GIL**
ENDEREÇO: PRAÇA Dr.NORONHA ALMEIRA, nº 58 - CENTRO
CEP: 64450-000 / MONSENHOR GIL-PI
INFO. ADICIONAL: Processo de Apuração de Infração

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.058080/2011 Localidade / UF: MONSENHOR GIL/PI
Entidade: ASSOC. DE DESEN. COM. DA COMUN. E CUL. DE MONSENHOR GIL PIAUI - ADECOMGIL
Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 0 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Ilda Maria de Andrade Cavalcante	394.592.093-00	Diretor Geral	26/07/2015 02/09/2016	
Tomé Batista dos Santos	004.615.713-15	Diretor de Operações	02/09/2013 02/09/2016	
Amadeu Mariano da Silva	462.806.003-78	Diretor Administrativo	26/07/2015 02/09/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PROCESSO CADASTRADO E DIGITALIZADO - SEI:

- a) Requerimento solicitando renovação: fls. 10 do evento SEI 0090519.
- b) Declaração de conformidade parâmetros técnico: fls.15 do evento SEI 0808677.
- c) Certidão negativa Anatel: fl. 01 do evento SEI 0562874.
- d) CNPJ válido e atual: fl.01 do evento SEI 0562890.
- e) Estatuto Social registrado no CRPJ: fls. 07 a 14 do evento SEI 0808677.
- f) Ata de Eleição da Diretoria atual registrada no CRPJ: fls. 02 a 06 do evento SEI 0808677.
- g) RG e CPF dos dirigentes: fls. 17 do evento SEI 090519, 16 e 18 do evento SEI 0808677.
- h) Relatório do Conselho Comunitário, sobre a programação da emissora: fls.09 a 13 do evento SEI 0021400.

OBS: Os dirigentes eleitos em 02/09/2013 para um mandato até 02/09/2016, Fernando Oliveira Santos (Diretor Geral) e Lígia Maria (Diretora Administrativa), foram substituídos por Ilda Maria de Andrade Cavalcante e Amadeu Mariano, através da Ata de 26/07/2015 (evento SEI 0808677).

Documentos comprovando desfiliação partidária (vínculo político) em fls. 01 a 04 do evento SEI 0925745, face o disposto na NT nº 26950/SEI-MC, evento SEI 0859645.

Conclusão da Análise-Processo Instruído
É o relatório.

Tadeu/DRMC/SC.01/02/2016.

Tadeu Rosa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Delegacia Regional em Santa Catarina-DRMC/SC.

NOTA TÉCNICA Nº 2534/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.058080/2011-10**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Monsenhor Gil/PI**, por meio da Portaria nº **113**, publicada no DOU de 06/08/1999, e Decreto Legislativo nº **185**, publicado no DOU de 16/10/2000.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 16/10/2010. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu pedido de renovação de outorga em 12/03/2012, às fls. nº 10, evento SEI 0090519, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e demais disposições legais vigentes. O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE:

Associação de Desenvolvimento Comunitário de
Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil.

QUADRO DIRETIVO:

Diretora Geral: Ilda Maria de Andrade Cavalcante.
Diretor Administrativo: Amadeu Mariano da Silva.
Diretor de Operações: Tomé Batista dos Santos.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e demais disposições legais vigentes, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e com as demais disposições legais vigentes..	Ok, páginas 7 a 14 do evento SEI (0808677).
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, páginas 2 a 6 do evento SEI (0808677).
3.	Comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 17 do evento SEI (0090519), 16 e 18 do evento SEI (0808677).

□.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, página 15 do evento SEI (0808677).
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, página 1 do evento SEI (0562874).
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual.	Ok, página 1 do evento SEI (0562890).
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do art.8º da Lei nº 9.612, de 1998 versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, páginas 9 a 13 do evento SEI (0021400).

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, evento SEI 0960109, processos anexados 53566.001433/2013 e

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Delegacia Regional posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, evento SEI 0946795.

À consideração superior.

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.058080/2011-10**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **16/10/2010**, a autorização outorgada à **Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Monsenhor Gil/PI**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058080/2011-10 e nº 53760.000383/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16/10/2010, a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Monsenhor Gil/PI.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 12/02/2016, às 10:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 12/02/2016, às 10:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 24/02/2016, às 12:27, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 03/03/2016, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0963148** e o código CRC **5E3516FF**.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

PARECER N° 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO N° 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA N° 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo

nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a

entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.
15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:
 - (1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;
 - (2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
 - (3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;
 - (4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;
 - (5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
 - (6) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;
 - (7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;
 - (8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das

Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.
19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretor da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
 - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a

ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.

27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.

33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFERENCIAL N° 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS			
--	-------------------	--	--	--

			SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.				
1.1.	O requerimento é tempestivo?				
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.				
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.				
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.				
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.				
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.				
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.				
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.				
9	Relatório de apuração de infrações.				
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?				
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.				

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta

Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
Praça XV de Novembro, 242 – 1º andar, salas 107 a 110 - Centro
CEP: 88010-970 – Florianópolis/SC
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Memorando nº 330/2016/SEI-MC

À Coordenação de Análise de Denúncias

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Monsenhor Gil/PI**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,

Carlos Vinícius Lannes Duering
Delegado



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 01/02/2016, às 14:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0946798** e o código CRC **43146D4F**.



Agência Nacional
de Telecomunicações

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: PI
Município: Monsenhor Gil
Canal: 200
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL
Nome Fantasia: NATAL FM
Logradouro: PRAÇA DR. NORONHA ALMEIDA
Telefone: (61) 0000000000
Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

CNPJ: 02.629.752/0001-41
Bairro: CENTRO
Número: 58
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 02629752000141

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL

Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 64450000
Número: 58
Município: Monsenhor Gil
Telefone: 61 0000000000

Logradouro: PRAÇA DR. NORONHA ALMEIDA
Complemento:
Distrito:

Bairro: CENTRO
SubDistrito:

Estado: PI
Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 64450000
Número: 58
Município: Monsenhor Gil
Telefone:

Logradouro: PRAÇA DR. NORONHA ALMEIDA
Complemento:
Distrito:

Bairro: CENTRO
SubDistrito:

Estado: PI

Fax:

E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação: 16/10/2000
Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação: 04/01/2020

Número do Processo: 537600003831998

Fistel: 50010480013

Caixa:

Sequência:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	113	Portaria	MC	04/08/1999	06/08/1999	Autoriza Executar Serviço	Jur. <input type="text"/>
<input type="text"/>	185	Decreto Legislativo	CN	13/10/2000	16/10/2000	Deliber. do C. Nacional	Jur. <input type="text"/>
<input type="text"/>	17814	ATO	SCM	25/07/2001	08/08/2001	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	Téc. <input type="text"/>

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL - CNPJ/CPF(02.629.752/0001-41)

Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

Município/UF: MONSENHOR GIL/PI

Canal: 200

Indicativo: ZYD334

Dia Início:

Dia Fim:

Hora Início:

Hora Fim:

X

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

DESPACHO

À Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Santa Catarina - DRMC/SC

Processo nº: **53000.058080/2011-10**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL**

Em atenção ao Memorando nº 330/2016/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53566.001433/2013	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando análise de informe.• Irregularidade apurada: Art. 21 inciso III da Lei 9.612/98.
Registros de PAIs ativos	53900.067366/2015	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando defesa.• Irregularidade apurada: Art. 11 c/c art. 21, inciso IV da Lei n. 9.612/98.
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	-	NADA CONSTA

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 11/02/2016, às 14:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
0960109 e o código CRC **F5DCCDB8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.058080/2011-10**

Entidade: **Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53000.058080/2011-10 (ver documento 0963148), no qual a **Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Monsenhor Gil / PI**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/03/2016, às 15:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1005248** e o código CRC **CFBB0A76**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.058080/2011-10**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **16 de outubro de 2010**, a autorização outorgada à **Associação**

de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Monsenhor Gil/PI**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058080/2011-10 e nº 53760.000383/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de outubro de 2010, a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Monsenhor Gil/PI.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1008/2016/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058080/2011-10 e nº 53760.000383/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de outubro de 2010, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Monsenhor Gil/PI.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO
Ministro de Estado da Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1019286** e o código CRC **AF590B64**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.058080/2011-10, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de outubro de 2010, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Monsenhor Gil/PI.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRE FIGUEIREDO

Ministro de Estado da Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1019294** e o código CRC **1644C454**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16893/2016/SEI-MC

À Senhora
Ilde Maria de Andrade Cavalcante
Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Comunitário da
Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil
Praça Dr. Noronha Almeida, 44, Centro
CEP: 64.450.000 - **Monsenhor Gil/PI.**

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53000.058080/2011-10.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 1008, de 09 de maio de 2016.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1131125** e o código CRC **C79B1838**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUBJETIVO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACAO

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI

BIBLIOBÍBLIA / BIBLIOPRÁTICA

PRIC
 EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

**CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO**

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

25/05/16

BUREAU DE DESTINATION

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

8.455 m

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

25 MAI 2016

ECT/DP/51



**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

JO 39170551 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

JNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA FIAUCCAP

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

— · — | — — — | — — |
: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Servicios

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

Ed. Anexo Ala Oeste sala 300

70044-900 Brasília-DF

| CII

Four horizontal lines for handwriting practice, consisting of a solid top line, a dashed midline, and a solid bottom line.

BRASIL

Anexo: recebimento de of: 16893/2016 (1199957)

SEI 53000.058080/2011-10 / pg. 142



001-9

00198.41808 50000.00005 03932.112216 8 68120000018222

Cedente PR - Imprensa Nacional	Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 0000000003932112
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 01/06/2016	Valor documento 182,22	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08

null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de Serviço

Instruções

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3932112 enviado em 12/05/2016

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.00005 03932.112216 8 68120000018222

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 01/06/2016
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 12/05/2016	No documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 12/05/2016	Nosso número 0000000003932112
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 182,22	(=) Valor documento 182,22
Instruções Após vencimento, este boleto perde a validade. .					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08

null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de Serviço

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Sacador/Avalista



Corte na linha pontilhada

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de outubro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SEABRENSE DE COMUNICAÇÃO (ASCOM), para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de SEABRA/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 1.008, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058080/2011-10 e nº 53760.000383/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de outubro de 2010, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Monsenhor Gil/PI.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 1.009, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057441/2011-19 e nº 53640.001319/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de fevereiro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA RITA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Santa Rita de Cássia/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 1.014, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.059290/2011-25 e nº 53740.001156/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de fevereiro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CARAMBEÍ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Carambeí/PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 1.019, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.015825/2013-18, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARTÍSTICA E CULTURAL CATANDUVENTSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Catanduvas/PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 1.020, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.070169/2013-16, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de novembro de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDEPENDENTE PRO-MELHORAMENTO DE NOVA FÁTIMA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Hidrolândia/GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 1.034, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.053112/2015-71, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE PEDRO LEOPOLDO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pedro Leopoldo/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 1.036, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.017291/2015-82, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURA E CIDADANIA DE JARDIM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jardim/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 1.134, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.054478/2012-68 e nº 53780.000151/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA SANTA RITA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Santa Cruz / RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 1.137, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.024188/2012-90 e nº 53710.001195/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de março de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RODEIRO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Rodeiro / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 1.360, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058100/2011-52 e nº 53740.001326/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 13/09/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO O BOM SAMARITANO "ABS", para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Rio Branco do Sul / PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 1.401, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.070507/2013-10 e nº 53830.001825/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E TURÍSTICA DE IGARATÁ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de IGARATÁ/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 1.466, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.059608/2012-59 e nº 53610.000219/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Arapiraca/AL.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 1.484, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057230/2011-78 e nº 53690.001343/1998, resolve:

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.058080/2011-10**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/06/2016, às 14:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1195346** e o código CRC **24E450B5**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.058080/2011-10, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de outubro de 2010, a autorização outorgada à **Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Monsenhor Gil/PI.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

DESPACHO

Processo nº: 53000.058080/2011-10

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 2534/2016/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1244417** e o código CRC **E6069240**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.058080/2011-10, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de outubro de 2010, a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Monsenhor Gil/PI.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.058080/2011-10**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/03/2017, às 16:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1730398** e o código CRC **23D81AC6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.058080/2011-10

SEI nº 1730398

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.058080/2011-10**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 16/03/2017, às 10:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1730401** e o código CRC **B6FBF03F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.058080/2011-10

SEI nº 1730401

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.058080/2011-10**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 2534/2016/SEI-MC (0963148) e do Parecer Conjur nº 475/2015/SEI-MC (0946795), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 16/03/2017, às 21:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1730406** e o código CRC **6A028299**.

Minutas e Anexos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.058080/2011-10, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de Outubro de 2010, a autorização outorgada à **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL**, para executar, sem direito

de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Monsenhor Gil/PI.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO □ ASSAB

Referência: Processo nº 53000.058080/2011-10

SEI nº 1730406

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.058080/2011-10, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de Outubro de 2010, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MONSENHOR GIL, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Monsenhor Gil/PI.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 14/05/2017, às 13:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1771672** e o código CRC **ACBFF6C6**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1883777** e o código CRC **2B577538**.

Referência: Processo nº 53000.058080/2011-10

SEI nº 1883777

EM nº 00591/2017 MCTIC

Brasília, 10 de Agosto de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.058080/2011-10, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de Outubro de 2010, a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Monsenhor Gil/PI.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 36709/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF



Assunto: Concessão de outorga

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
573/2017	53000.065763/2013-95	Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Integração Vale do Jaguari
575/2017	53000.069249/2013-29	Comissão de Apoio à Criança e ao Adolescente
576/2017	53000.014554/2013-83	Associação de Rádio e Difusão Comunitária Educativa Interativa Jaruense
577/2017	53000.002920/2012-71	Associação de Difusão Comunitária de Bacabeira
578/2017	53000.062335/2013-19	Associação Cultural de Taquaritinga do Norte
579/2017	53000.056213/2011-13	Associação Comunitária de Comunicação de Barro Duro
580/2017	53000.059764/2010-58	Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós
587/2017	53000.050951/2012-38	Associação Beneficente de Ouricuri-ABO
588/2017	53000.031922/2012-77	Fundação Rosa Leal
589/2017	53000.015825/2013-18	Associação Comunitária Artística e Cultural Catanduvense
590/2017	53000.059290/2011-25	Associação Cultural e de Comunicação Comunitária de Carambeí
591/2017	53000.058080/2011-10	Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil
596/2017	53000.007104/2013-34	Associação Comunitária de Apoio a Mariluz - ACAM
598/2017	53000.071599/2013-55	Associação Comunitária Cultural e Artístico de Renascença
599/2017	53900.015016/2015-24	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico Amigos da Cidade de Jacarezinho
603/2017	53000.040872/2012-19	Associação Cultural e Educativa de São José das Palmeiras
609/2017	53000.020885/2010-18	Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM
610/2017	53000.057301/2012-13	Associação Comunitária Monte Sinai
611/2017	53000.058083/2011-53	Associação Assistencial Cultural Irmã Eliza
612/2017	53000.015608/2013-28	Fundação Obra Assistencial Para Integração Social da Comunidade
634/2017	53000.020718/2012-21	Associação Comunitária e Cultural de Faxinalzinho
636/2017	53000.026025/2011-61	Associação Radio Comunitária Barra Velha (radio Cidade)
660/2017	53000.003653/2013-30	Associação de Difusão Comunitária Rainha
662/2017	53000.000317/2013-35	Associação Comunitária Amapaense de Comunicação
664/2017	53000.019020/2014-24	Associação Pró-Cidadania Avarecense
675/2017	53000.045013/2013-05	Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Arte de Onça do Pitangui
676/2017	53000.007674/2014-13	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa - ASBECCA

681/2017	53000 006656 2013 25	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Lucrécia - ADECOL
682/2017	53000 006880 2013 17	Associação da Radio Comunitária Cidadania FM
684/2017	53000 007034 2013 14	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Rochedo
686/2017	53000 009899 2013 15	Associação Comunitária Dianopolina de Radiodifusão
689/2017	53000 016097 2012 81	Associação de Radiodifusão Comunitária E Cultural de Pontal do Araguaia (Rádio Comunitária Vale FM)
692/2017	53000 016939 2012 02	Associação Comunitária de Comunicação Manairama
693/2017	53000 019859 2008 14	Associação de Apoio a Cultura de Carrasco Bonito
702/2017	53000 055765 2011 12	Associação Comunitária e Cultural Pantancira
704/2017	53000 057230 2011 78	Associação de Amigos e Moradores de Brasnorte
705/2017	53000 057355 2011 06	Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Artística de Jataizinho
707/2017	53000 058099 2011 66	Associação de Difusão Comunitária de Palmeirópolis
708/2017	53000 058119 2011 07	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Uraí
713/2017	53000 061976 2013 48	Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis
714/2017	53000 062401 2011 81	Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Ambiental, Social, Cultural, Artístico, Educativo e Econômico de Brejo dos Santos
715/2017	53000 068251 2013 81	Associação Cultural Comunitária Amigos de Severiano de Almeida
716/2017	53000 070516 2013 19	Fundação de Assistência Social de Cabaceiras
717/2017	53900 020989 2014 02	Associação Comunitária Cajuruense - ASCOA - ÁREA BRANCA

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017, em 05/09/2017, às 19:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 2152349 e o código CRC AD92BB41.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 36709/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - N° SEI: 2152349

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53000.058080/2011-10

Referência: Ofício nº 36709/2017/SEI-MCTIC.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 36709/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 26/09/2017, às 16:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2249320** e o código CRC **BBD0666E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.058080/2011-10

SEI nº 2249320

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)

53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 -	Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 -	Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.058080/2011-10.**

Entidade: **Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/07/2019, às 17:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4347633** e o código CRC **42CC8E97**.

**MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.058080/2011-10, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil, inscrita no CNPJ nº 02.629.725/0001-41, explore pelo prazo de dez anos a partir de 16 de outubro de 2010, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Monsenhor Gil, estado do Piauí, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2534/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1008, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

EM nº 00967/2019 MCTIC

Brasília, 3 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.058080/2011-10, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil, inscrita no CNPJ nº 02.629.725/0001-41, explore pelo prazo de dez anos a partir de 16 de outubro de 2010, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Monsenhor Gil, estado do Piauí, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2534/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1008, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 37198/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.058080/2011-10.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 03/10/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4702288** e o código CRC **0BC9D08E**.

Referência: Processo nº 53000.058080/2011-10

SEI nº 4702288